

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 136

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 22 DE MAIO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 16 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Prata

Commando superior

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, Honorio José de Salles;
Major-secretario geral, Francisco Itajyba;
Major-cirurgião-mór, Dr. Martinho Palmerston.

73º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Fernandes de Rezende.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio José da Costa;

Capitão-ajudante, Theophilo Ladeira;

Tenente-secretario, Francisco Soares da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Bento da Rocha;

Capitão-cirurgião, Orozimbo Moreira da Costa.

1ª companhia—Capitão, Alvaro Ribeiro de Souza;

Tenente, Joaquim Villela Junqueira;

Alferes, José Martinho de Novaes e Manoel Marques dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Theophilo Theotônio de Lellis;

Tenente, Sebastião de Almeida Cavida;

Alferes, Franklin Salles e João Machado de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Manoel Caetano de Novaes;

Tenente, Nicolão de Souza Costa;

Alferes, José Valentim de Miranda e Antonio Alves da Costa.

4ª companhia—Capitão, José Leite dos Reis;

Tenente, Antonio Nunes de Rezende;

Alferes, Joaquim Magalhães e Joaquim Thomaz dos Santos.

74º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Vicente Francisco de Macedo.

Estado-maior—Major-fiscal, João Evangelista Rodrigues Chaves;

Capitão-ajudante, Porfirio Ricardo da Costa;

Tenente-secretario, Pedro Rodrigues Chaves;

Tenente-quartel-mestre, João Felisberto de Macedo;

Capitão-cirurgião, Luiz Antonio de Freitas.

1ª companhia—Capitão, Antonio Bemfica dos Reis;

Tenente, José Theodoro dos Reis.

Alferes, Octaviano Vidigal e Cornelio Dolacio Mendes.

2ª companhia—Capitão, Verissimo Alves da Costa;

Tenente, Elias da Silva Camargo;

Alferes, José Villela Junqueira e José Ribeiro de Rezende.

3ª companhia—Capitão, Canuto Rodrigues de Macedo;

Tenente, Lucas Rodrigues Chaves;

Alferes, Cesario de Brito e José Jacob.
4ª companhia—Capitão, Rufino Pereira Rosa;
Tenente, Antonio Rodrigues Chaves;
Alferes, Francisco Candido José do Amaral e Militão de Almeida Medeiros.

120º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Severiano Joaquim Villela.

Estado-maior—Major-fiscal, Jeronymo Martins de Andrade;

Capitão-ajudante, José de Andrade Souza;

Tenente-secretario, Tobias da Costa Junqueira;

Capitão-cirurgião, Vicente José Muniz.

1ª companhia—Capitão, Silverio Antonio da Silva Neves;

Tenente, Isaias José dos Santos;

Alferes, Joaquim Candido da Silva e Antonio Domingos Franco.

2ª companhia—Capitão, Emerenciano de Padua Diniz;

Tenente, Fernando Villela;

Alferes, Antonio Moreira da Costa e João Thomaz Villela.

3ª companhia—Capitão, José Martins Ferreira de Andrade;

Tenente, José Christiano da Silva Neves;

Alferes, João Baptista de Andrade e José Gonçalves Moreira.

4ª companhia—Capitão, João Gomes Pinheiro;

Tenente, João Alves Villela;

Alferes, Pio Augusto Goulart Brum e Francisco Gonçalves Moreira.

68º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Andrade;

Capitão-ajudante, Arthur Bittencourt;

Tenente-secretario, Maximiliano Morci;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Gonçalves da Motta;

Capitão-cirurgião, Antonio Raymundo Gonçalves.

1º esquadrão—Capitão, Antonio Theodoro de Andrade;

Tenentes, José Vieira do Nascimento e Antonio Feliciano Villela;

Alferes, Marcellino Gonzaga e Joaquim Theodoro dos Reis.

2º esquadrão—Capitão, Constancio Ferraz de Almeida;

Tenentes, João Martins de Andrade e Jonas de Freitas Franco;

Alferes, Francisco Alves Villela e Evaristo José Moniz.

3º esquadrão—Capitão, Herculano Machado de Carvalho;

Tenentes, Valeriano de Freitas Pedrosa e João Baptista Cardoso;

Alferes, Pio de Novaes e Antonio Severiano de Andrade.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Joaquim de Rezende;

Tenentes, Tobias Joaquim de Sant'Anna e Camillo Machado de Assumpção;

Alferes, Pedro Machado de Carvalho e Leonel José de Souza.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foram cassadas as honras de 1º tenente da armada ao patrião-mór aposentado Manoel José Soares, como inimigo da Republica;

Foi reformado o ajudante de machinista Joaquim Gonçalves da Cunha, com a graduação de 2º tenente e soldo do posto em que se acha, percebendo mais sete quotas da gratificação adicional, visto contar 32 annos, dous mezes e 22 dias de serviço, tendo sido julgado incapaz de nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente:

Foram concedidas aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, em attenção aos serviços que, com a maxima dedicação e patriotismo, prestaram durante a revolta, as seguintes honras:

De major, aos Drs. João José Dias de Farias, Jorge Rademaker Grünwald e José Francisco da Silva Guimarães Filho, engenheiros;

De capitão, aos Drs. Joaquim Lopes de Almeida e Henrique Scheid, engenheiros, e Antonio Francisco Lopes;

De 2º tenente, aos mestres Joaquim Antonio de Siqueira Bravo, Alfredo Esteves dos Santos, Manoel Antonio Arêas, Joaquim Fernandes de Aguiar, Joaquim dos Santos Paranhos, Clemente de Oliveira Ramos e ao desenhista Victor Pestre.

—Por outros de 19 do corrente, foram transferidos para a 4ª companhia do 11º batalhão de infantaria o capitão do 40º Carlos Frederico de Oliveira, e para a 2ª companhia do 40º o capitão do 11º da mesma arma Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos;

—Por outros de 20 do corrente:

Foi nomeado o capitão de artilharia João Fulgencio de Lima Mindello secretario da comissão technica militar consultiva;

Foram transferidos para o 5º regimento de cavallaria o tenente-coronel commandante do 14º João Justiniano da Rocha e para o 14º o coronel commandante do 5º da mesma arma José Christino Pinheiro Bittencourt.

—Por outros de 21 do corrente:

Foi transferido para o estado-maior de artilharia o coronel commandante do 4º regimento da mesma arma Henrique Guatimozim Ferreira da Silva e para este regimento o coronel do referido estado-maior João Carlos Lobo Botelho.

Foi exonerado do cargo de commandante da Escola Pratica do Rio Grande do Sul o coronel do 4º regimento de artilharia João Carlos Lobo Botelho.

Foi nomeado o tenente-coronel do corpo do estado-maior de 1ª classe Alberto Ferreira de Abreu para o cargo de commandante da Escola Pratica do Rio Grande do Sul.

Foi transferido para a 2ª companhia do 6º batalhão de infantaria o capitão da 4ª do 39º Agnelo Petra de Almeida e daquelle para este o capitão José Rodrigues de Castro, para a 4ª companhia.

Concederam-se ao tenente honorario do exercito Firmino de Oliveira Mendes as honras do posto de capitão, em attenção aos serviços que prestou durante a revolta.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o clarim-mór do corpo de transporte Adão Alves de Carvalho, visto haver se inutilizado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido no combate da Picada do Mundo Novo, estado do Rio Grande do Sul.

Concedeu-se ao agente despachante do Laboratório Chimico-Pharmaceutico Militar, Victor Adolpho de Mattos, a aposentadoria que pediu, de accordo com o disposto no § 1º do art. 4º do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, visto haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz de continuar no exercicio de seu emprego.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 21 do corrente:

Foi demittido, a bem do serviço publico e como traidor á Republica, o telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, Leopoldo Augusto do Nascimento;

Foi nomeado o maior do estado-maior de 1ª classe Feliciano Mendes de Moraes para o logar de inspector-geral das terras e colonisação, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado Julio Alves do Azevedo para exercer interinamente o logar de escrivão do Deposito Publico desta Capital;

Por outra de 21 tambem do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 3 de novembro do anno passado para o posto de alferes da 2ª companhia do 5º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Campos, no estado do Rio de Janeiro, chama-se João de Deus Gomes e não João de Deus e Silva, como foi escripto no referido decreto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 21 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio Passos da Costa Lima, do cargo de inspector da 6ª seção da 10ª circumscripção urbana, e nomeado para o referido logar o cidadão Theophilo Joaquim Teixeira de Farias.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de maio de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As ajudas de custo que competem aos deputados: pelo estado de Sergipe, Geminiano Brazil de Oliveira Góes e Antonio Alves de Gouvêa Lima; pelo de Pernambuco, Dr. José Isidoro Martins Junior; e pelo de Minas Geraes, José da Costa Machado e Souza.

As contas:

De 4:095\$876, de fornecimentos e obras feitas no edificio do Internato do Gymnasio Nacional, durante os mezes de abril ultimo e maio corrente;

De 1:123\$880, de roupas fornecidas neste mez aos alumnos do Instituto dos Surdos Mudos;

De 1:265\$500, de fornecimentos e obras feitas no Instituto Nacional de Musica, durante os mezes de março e abril ultimos e maio corrente;

De 107\$090, de fornecimentos e obras feitas, durante o mez findo, na Escola Polytechnica.

Sejam indemnizados:

O almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de 5:627\$549 por elle despendida com o pagamento dos vencimentos, relativos

ao mez de março ultimo, do pessoal administrativo e do jornalceiro extraordinario do mesmo lazareto;

A Casa da Moeda, da quantia de 137\$665 pela cunhagem de duas medalhas de distincção de 1ª classe feita á requisicção deste ministerio.

Seja posto na Alfandega do Rio Grande do Norte o credito de 650\$, solicitado pelo inspector da mesma alfandega para cobrir a despeza feita com o pagamento da ajuda de custo do senador José Bernardo de Medeiros. — Deu-se conhecimento ao inspector da referida alfandega.

Requerimento despachado

Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, lente da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo pagamento da gratificação adicional a que se julga com direito. — Requeira ao Congresso Nacional.

Directoria do Interior

Foi nomeado o Dr. Henrique Camara para exercer interinamente o logar de ajudante do inspector de saúde do porto de Santos. — Foi remettida a portaria ao presidente do estado de S. Paulo.

Expediente de 21 de maio de 1894

Accusou-se o recebimento do aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 17 do corrente mez, com o qual o dito ministerio enviou não só um extracto da lei sobre quarentena na Jamaica, mas tambem cópia da nota verbal da legação britannica de 11 do dito mez, que acompanhou aquelle extracto. — Remetteu-se o referido extracto da lei sobre quarentena ao inspector geral de saúde dos portos.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Expediente de 21 de maio de 1894

Remetteu-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysado, o producto denominado « Cor de Vinagre », procedente de Hamburgo e destinado a Manoel da Cunha, cuja sahida da alfandega foi embargada pelo pharmaceutico deste instituto alli em serviço.

Requerimentos despachados

José Anonio Monteiro de Araujo. — Deferido.

Pharmaceutico Francisco José Pereira de Castro. — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico João Bernardo Coxito Granada. — Indeferido.

Lopes Sá & Comp. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Companhia Lloyd Brasileiro, recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, que recusou a isenção do pagamento de armazenagem de quatro volumes contendo machinismos. — Ao conselho da fazenda.

Gama & Irmãos, recorrendo do despacho da Alfandega da Bahia, que os condemnou ao pagamento da multa de direitos em dobro por differença de qualidade. — Ao conselho da fazenda.

Banco dos Lavradores, recorrendo do despacho da Alfandega de Santos, mandando classificar como oleo preparado para lubrificação de machinas a mercadoria que propoz a despacho como residuos de oleo de petroleo. — Ao conselho da fazenda.

Boxireles, Willams & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega de Maceió, multando o vapor *Explorer*, por ter carregado á noute far.los de algodão despachados para o estrangeiro. — Ao conselho da fazenda.

Abreu & Comp., pedindo dispensa de armazenagem na alfandega desta capital, para quatro caixas com pistolas. — Ao conselho da fazenda.

Lion & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega de Santos, que os multou em direitos dobrados por accrescimo de mercadorias (nota n. 3367 de novembro ultimo). — Ao conselho da fazenda.

Heitor Guimarães, chefe da revisão do *Diario Official*, pedindo relevação do resto das prestações mensaes a que está obrigado para pagamento da impressão, feita na Imprensa Nacional, de sua obra intitulada *Multicores*. — Deferido.

Major Francisco Xavier Baptista, pedindo que seja declarado nullo o título de aforamento do terreno de marinhãs e accrescimos ns. 12 e 12 A, situado á Ponta da Arêa, em Nitheroy, expedido em nome de José Francisco Xavier Baptista. — Requisite-se da camara municipal de Nitheroy, por intermedio do governo do estado do Rio de Janeiro, a remessa do processo da concessão feita a José Francisco Xavier Baptista.

Irmadade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo isenção de direitos para duas caixas de substancias chemicas para o laboratorio de bacterologia do Hospital dos Lazaros. — Autorise-se o despacho.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo o despacho livre de direitos para diversos volumes constantes da relação que apresenta. — Expeça-se ordem autorizando o despacho.

Sociedade Amante de Instrucção, pedindo isenção de direitos para 317 pares de sapatos destinados ao mesmo estabelecimento. — Deferido.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo isenção do imposto predial relativo aos trapiches á rua Antonio Prado ns. 18 e 24 a 34. — Deferido.

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo alfanfegamento para os trapiches e armazens que pretende construir em Angra dos Reis. — Roqueira opportunamente, apresentando as respectivas plantas.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1894

Dr. Luiz Carlos de Nazareth. — Restituam-se 131\$560.

Candido Lucio de Bittencourt. — Rectifique-se no exercicio de 1893 e communique-se á intendencia; quanto ao valor locativo, está perempta a reclamação.

Ernesto Germack Possollo. — Restituam-se 60\$000.

Fernando da Silva Santos. — Restituam-se 52\$360.

Maria Ignacia Ferreira. — Restituam-se 52\$360.

Affonso Vergaças Junior. — Transfira-se. Tabellião Pedro Evangelista de Castro. — Rectifique-se.

Americo Duarte Viveiros. — Idem.

J. M. Mesquita. — Elimine-se.

Graça, Pereira & Comp. — Mostre-se quite do 1º semestre de 1894.

Maria Bernardina Baptista Pereira, e outra. — Prove o que allega.

Antonio de Magalhães. — Dé-se.

Companhia Industrial do Brazil. — Como se informa.

Francisco Antonio Rodrigues. — Averbese. Henrique José Alves, e outro. — Transfira-se.

Mauricio Abitbaul. — Idem.

Rosa Ignacia da Conceição Peres. — Idem.

Felicidade Maria da Conceição. — Não ha que deferir.

João Carlos do Oliveira Rosario. — Exonerado do 2º semestre do exercicio de 1893, e officio-se á Directoria do Contencioso.

Sociedade Bancaria Agricola do Brazil. — Note-se.

Arthur Costa & Comp. — Fica multado em 200\$, e marco o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Antonio Fernandes Moreira.—Restituam-se 52\$360.

Antonio Joaquim de Carvalho.—Elimine-se. Custodio José Velloso & Comp.—Idem.

Antonio de Magalhães.—Selle o documento. Manoel Machado Coelho.—Rectifique-se e officie-se à intendencia.

Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira.—Idem.

Manoel Nunes Moreira Paranhos.—Prove o que allega.

Francisco Gonçalves da Ballinha Vianna.—Dê-se.

José Martins Pereira.—Não ha que deferir. Antonio José Pereira.—Idem.

Antonio Joaquim Loureiro.—Transfira-se.

Imprensa Nacional

Dia 21 de maio de 1894

Expediente do Sr. administrador:

Propostas para o fornecimento de papel de impressão, conforme os editaes de 12 e 15 de maio corrente:

Antonio José da Costa Nunes, propondo fornecer 150 resmas de papel de 76 x 112, de 30 kilos, a 34\$, em substituição do de 100 x 68, e 60 resmas do de 94 x 64, de 30 kilos, a 34\$, em substituição ao do mesmo formato de 40 kilos;

Carvalhaes & Comp., propondo fornecer 60 resmas de 94 x 64, de 30 kilos, a 34\$, em substituição ao do mesmo formato com 40 kilos, e 60 ditos do de 94 x 64, com 50 libras, a 25\$900.—De accordo com o parecer da secção central, rejeito as propostas apresentadas pelos concorrentes acima, por não satisfizerem os requisitos do edital de 12 de maio corrente.

Antonio José da Costa Nunes, propondo fornecer 100 resmas de papel de 93 x 130, de 30 kilos, a 18\$, em substituição ao de 136 x 109, de 48 kilos, e 30 ditos de papel amarello, de 8 kilos, a 9\$;

Carvalhaes & Comp., propondo fornecer 300 resmas de papel de 22 kilos a 24\$900.—Conformo-me com o parecer da secção central para rejeitar a proposta do papel 0,93 x 130 apresentada pelo primeiro dos concorrentes, por não estar nas condições do edital de 15 de maio corrente, e aceitar a proposta do mesmo quanto ao papel de 0,95 x 0,65 por ser por preço inferior ao da proposta de Carvalhaes & Comp.; e bem assim as 30 resmas de papel amarello, cuja proposta preenche as condições exigidas no respectivo edital.

Requerimentos despachados

Marcellino José Pinto, pedindo a admissão de um seu filho.—Não ha vaga.

Alberto Alfredo de Souza, Pedro Marques de Araujo e João Mauricio Velloso.—Não ha vaga.

Oscar Steinbach.—Não tem logar o que requer.

Carlos Augusto Xavier de Faria.—Aguarde oportunidade.

José de Araujo Braga.—Está completo o quadro.

Antenor Augusto Barreto.—Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 19 do corrente:

Foram nomeados :

O capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça para commandar o cruzador *Almirante Tamandaré*;

O capitão de fragata Rodrigo José da Rocha para a escola de aprendizes marinheiros do Maranhão, exercendo cumulativamente as funções do capitão do porto;

O 1º tenente Herculano Alfred de Campaio para commandar o cruzador *Trinidade*;

O capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha para exercer o cargo de capitão do porto do estado do Espírito Santo;

O capitão-tenente Manoel Dias Cardoso para o cargo de capitão do porto do estado da Parahyba.

Foram exonerados :

O capitão-tenente Manoel Dias Cardoso do cargo de capitão do porto do estado do Espírito Santo;

O capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha do cargo de capitão do porto da Parahyba;

O capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça do cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha Capital Federal.

Foi demittido o 1º tenente da armada Alberto Corrêa da Cunha do cargo de instructor de pratica de observatorio e de calculos de navegação da Escola Naval.

Foi permittido que Augusto Rollim, Carlos Lopez Guerra e Antonio Pajos Fernandes prestem exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

Expediente de 11 de maio de 1894

Ao Quartel General, declarando approved o termo sob n. A, lavrado a bordo da canhoneira *Camocim* em 13 de julho de 1893, para dar descarga ao guardaio extranumerario José Francisco da Trindade de uma amarra de ferro com sessenta braças, que extraviou-se quando ficou aquelle navio em abandono em virtude dos successos de 8 a 13 de julho do referido anno.—Communicou-se à Contadoria, remetendo a cópia do termo.

A' capitania do porto do estado do S. Paulo, declarando que para ser attendido o requerimento, que se lhe devolve, de João Carlos Mendes, pratico-mór de Cananã, pedindo pagamento da quantia de 75\$ que lhe foi abonada por aviso de 15 de março ultimo, pelo serviço da condução de oleos para o pharol do Bom Abrigo e que não recebeu opportunamente, convem que o peticionario por informação da Alfandega de Santos prove ainda se achar no desembolso dessa importancia.

A' capitania do porto do estado do Piahy, declarando, com referencia à representação feita em 23 de outubro do anno passado por Amorim, Filho & Comp. da cidade da Parahyba, contra o secretario do conselho de compras da mesma capitania, pela rejeição de sua firma na inscripção para a concorrência aos fornecimentos do exercicio corrente e contra a direcção que então tiveram os trabalhos, que sendo taes reclamações motivadas pela fiel execução do decreto n. 10.140, de 26 de outubro de 1889, são julgadas improcedentes e infundadas, devendo dar conhecimento desta decisão ao referido conselho.

Ao Quartel-General, declarando approved o termo n. 1, lavrado a 13 de dezembro do anno findo a bordo da canhoneira *Carrioca*, para isentar o fiel do 2º classe João Ambrosio Douto da Egreja da responsabilidade de cinco toldos de lona para navio, quatro ditos de brim para escaleres, seis bandeiras nacionaes de dous panos e tres capas para escaleres, visto terem sido esses artigos considerados inutilis.—Communicou-se a Contadoria, remetendo copia do termo.

Ao Ministerio da Guerra:

Solicitando providencia para que sejam enviados ao Ministerio da Marinha tres exemplares do almanak do mesmo ministerio do anno de 1894;

Declarando, em resposta ao aviso de 10 do corrente, que pelo Quartel-General foi nomeado o 1º tenente Estevão Adelino Martins para fazer parte do conselho de investigação a que tem de responder o 1º tenente Alipio de Medina Coeli e o commissario de 4ª classe José Theodoro Guimarães;

Transmittindo, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o 1º tenente José Marques da Rocha, recluso no estado-maior do 10º batalhão de infantaria, pede ser submettido a conselho de investigação.

Ao Quartel General:

Autorisando a mandar: Passar nova caderneta subsidiaria para o commissario de 3ª classe João José Rodrigues, em substituição da que tinha a bordo do vapor

Madeira, onde se achava embarcado quando se deu a revolta da esquadra, conforme requerera aquelle official;

Louvar em ordem do dia o commandante, officiaes e praças embarcados na flotilha do Rio Grande do Sul, pelo modo correcto por que se portaram durante os acontecimentos occorridos no porto daquelle estado de 7 a 19 do mez proximo passado;

Declarando, em resposta à consulta do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará si pôde contractar Candido de Sá Pereira para o logar de professor de gymnastica, conquanto não saiba natção e as tabellas do orçamento em vigor máxiem um só professor para os dous ensinos, que não convém effectuar esse contracto, em vista das mesmas tabellas;

Transmittindo as portarias:

Concedendo ao commissario de 4ª classe Manoel de Medeiros Gomes tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se à Contadoria;

Nomeando o 1º tenente Athanagildo Lopes da Cruz para commandar o brigue *Piahy*.—Communicou-se à Contadoria.

A' Contadoria, autorisando a adiantar:

Ao machinista de 4ª classe Antonio Joaquim de Andrade Leite, nomeado para servir na flotilha de Matto Grosso, um mez de vencimentos, procedendo-se aos respectivos descontos, segundo o decreto n. 389, de 13 de junho de 1891;

Ao ajudante de machinista José Gomes de Paiva, que vai servir na flotilha do Rio Grande do Sul, si estiver quite com a Fazenda Nacional, a importancia de um mez de vencimentos, nos termos do decreto n. 389, de 13 de junho de 1891;

Ao ajudante de machinista Afonso Ferreira da Silva Carneiro, que vai servir na flotilha do Alto Uruguay, idem, idem.

Ao Arsenal de Marinha do Pará, recomendoando que providencie sobre a suspensão do canhão de vante da canhoneira *Caballo*, que foi a pique nesse estado, encontrado pelo 1º tenente Eduardo Ernesto Midoá na profundidade de dous metros.—Expedito-se aviso ao Quartel-General.

A' Contadoria, declarando que durante o tempo em que o mestre do socorro naval Pedro Eugenio dos Santos se achar no exercicio de mestre dos navios da armada, perceberá os vencimentos marcados para os do corpo de officiaes marinheiros, cessando porém, os do seu logar no socorro naval.

Ao chefe do Estado-Maior General da armada, declarando que fica sem effeito a nomeação de 7 do corrente, do 1º tenente reformado Bento José Manso Sayão para o logar de ajudante da officina de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital.

A' Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Transmittindo a portaria que nomeia o 1º tenente Francisco Maria dos Santos para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector;

Declarando que pôde o operario da officina de carapinas do mesmo arsenal Manoel Augusto da Rocha assignar-se de ora em diante Manoel Augusto da Rocha Lima, conforme requereu.

Ao director da praticagem do estado do Rio Grande do Norte, transmittindo a portaria que concede ao pratico da barra de Macão, no mesmo estado, Antonio de Souza Castro, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

A' Contadoria, autorisando a mandar abonar aos operarios do Arsenal de Marinha desta capital, que seguem para o de Matto Grosso, as ajudas de custo a que tiverem direito, de conformidade com a tabella n. 3, annexa ao decreto de 18 de outubro de 1890.

Dia 15

Ao Commissario Geral da Armada, autorisando a aceitar a proposta, que se lhe remette, apresentada por Belmiro Rodrigues & Comp. para o fornecimento de duzentas

toneladas de carvão Cardiff á esquadra legal no porto do Desterro, estado de Santa Catharina, ao preço de 64\$500 por tonelada, correndo o frete por conta dos proponentes e por conta do Ministerio da Marinha a sobre estadia naquelle porto do navio que o conduzir.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens para o pagamento no Thesouro Federal, por conta das competentes verbas do corrente exercicio, da quantia de 15:029\$158, em que importa a relação n. 7 e facturas que se lhe remetem, de que são credores diversos negociantes por fornecimentos ao Commissariado Geral em abril ultimo;

Rogando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as folhas que se lhe remetem, de exercicios findos, na importancia de 778\$268, de que são credores os operarios do arsenal da Capital por serviços prestados a bordo do cruzador *Centauro*, em Santos, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, como se vê do respectivo processo n. 2260.

— Ao Quartel-General:

Transmittindo cópia do officio do commandante do vapor de guerra *Itaipu*, dando conta da commissão que fez ao estado de Pernambuco e em seu regresso;

Declarando que fica sem effeito a nota de prisão, inflingida ao 1º tenente Agostinho José da Silva, nomeado para servir na esquadra em operações, visto ter justificado os motivos pelos quaes deixou de cumprir sua commissão;

Mandando archivar o processo sobre o abalroamento entre o patacho *Paquequer* e o aviso *Teffé*, visto ter-se provado em conselho de investigação que o sinistro fora todo eventual;

Transmittindo a portaria que concede licença ao cabo do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, Francisco da Costa Cardoso, para residir no estado do Ceará, percebendo pela respectiva alfandega o soldo e a importancia das rações a que tiver direito.

— A' Contadoria:

Determinando que indique á Secretaria qual a importancia de conceder á Alfandega do estado do Ceará, para pagamento do soldo e importancia das rações a que tiver direito o cabo do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, Francisco da Costa Cardoso, a quem se concedeu licença para residir naquelle estado;

Declarando que o chefe do Estado-Maior-General passou, no dia 27 do mez passado, mostra de armamento aos cruzadores: de 1ª classe *Almirante Tamandaré*, sob o commando do capitão de mar e guerra Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, e de 3ª classe *Liberdade*, sob o commando do capitão-tenente José Augusto Delphin Pereira.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando que a 22 do mez passado naufragou nos baixios de Santo Antonio da Barra, estado da Bahia, o cahique inglez *Moskiva*, salvando-se a tripolação,

— Ao Ministerio da Guerra:

Transmittindo o requerimento em que o operario José Vicente de Paula, por si e por seus companheiros que estiveram destacados em Nitheroy, de 9 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente anno, pedem augmento de 50 % sobre os respectivos vencimentos, a exemplo do que se praticou com os operarios do mesmo ministerio;

Rogando expedição de ordens para que não só sejam restituídas a este ministerio as lanchas n. 4, n. 10, a que serviu na escola de aprendizes marinheiros e n. 8, na Ilha das Enxadas, mas ainda entregues ao porteiro do Arsenal de Marinha desta capital, José Antonio de Siqueira, alguns moveis existentes na Ilha das Cobras, que lhe pertencem e que foi obrigado a abandonar em consequencia da revolta.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando ter expedido ordem pelo telegrapho ao director da praticagem da barra do Rio Grande do Sul para fazer entrega do vapor *Lima Duarte* á capitania do porto alli estabelecida.

— Ao ministro do Brazil na Italia, accusando o recebimento das cartas de 24 e 31 de março ultimo, enviando 10 exemplares de avisos aos navegantes, publicados pelo ministerio da marinha do mesmo paiz.

— Ao consul do Brazil em Liverpool, accusando o recebimento do officio de 31 de março ultimo, acompanhado dos ns. 1, 3 e 4 da publicação intitulada «Avisos aos Navegantes», expedida pelo *Trinity House* de Londres.

— Ao chefe do estado-maior da armada:

Declarando que deve exigir do commandante da flotilha do Rio Grande do Sul os orçamentos das obras necessarias no monitor *Alogôas* e canhoneira *Vidal de Negreiros* e o da mortona de que tem necessidade o estabelecimento de Itaqui;

Autorisando a mandar reintegrar na praça de aspirante o guarda-marinha Edgar José de Moraes;

Declarando que indeferiu o requerimento em que o aspirante a guarda-marinha Wilfrid Francis Lynch pediu que lhe fosse concedido o posto de guarda-marinha em commissão.

— A' Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Recomendando que providencie afim de que, por operarios do mesmo arsenal, se façam os concertos de que necessita a galera inglesa *Moel Tryon*, que foi abalroada pelo vapor nacional *Tramandahy*;

Autorisando a mandar transcrever nos assentamentos do official da secretaria Aureliano Antonio de Oliveira Tavares, o attestado passado pelo commando superior da guarda nacional da comarca de Nitheroy.

— A' Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, communicando que, pelo commando do 1º districto militar, serão remetidas as dimensões dos dous escaleres mandados construir no mesmo arsenal, a requisição do Ministerio da Guerra, para o serviço da fortaleza da barra e do deposito de polvora do Aurá, estado do Pará, e que envie á secretaria de Estado a conta relativa a tal fornecimento.

— A' Inspeção do Arsenal de Matto Grosso, transmittindo a portaria que nomeia Pedro Gaudie Ley para exercer o cargo de desenhador de 2ª classe da directoria do machinas do mesmo arsenal.

— Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, transmittindo a portaria que nomeia Durando Maciel Soares para exercer o cargo de escrevente da directoria de hydrographia, da mesma repartição.

— Ao director da praticagem do estado do Pará, declarando que, tendo o inspector do Arsenal de Marinha pedido o cumprimento do regulamento de 17 de outubro de 1892, da praticagem do mesmo estado, relativamente á barca pharol, deve observar o disposto na ultima parte do § 1º do art. 13, do citado regulamento, mandando dous praticos para a referida barca-pharol.

— A' Contadoria:

Declarando que o capitão de fragata Adolpho Pereira Pinheiro fez entrega, a 5 do corrente, ao capitão Veiga Cabral, do vapor *Jupiter*, regressando na mesma data para a sua repartição, sendo o machinista que servia a bordo do dito vapor recolhido ao Arsenal de Marinha, a cujo pessoal pertencia, fe que a 1 do corrente tomou posse e entrou em exercicio do lugar de porteiro do referido estabelecimento João Manoel da Fonseca;

Autorisando a mandar adiantar dous mezes dos respectivos vencimentos a João Mariano dos Santos, guarda de policia do Arsenal de Marinha desta capital, para fazer uniforme, devendo indemnizar a Fazenda Nacional e por descontos mensaes, na forma da lei.

Ministerio dos Negocios da Marinha—3ª secção—N. 783—Rio de Janeiro, 15 de maio de 1894

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do estado do Pará—Accuso o recebimento do officio n. 13, de 10 do mez passado, com o qual en-

viastes o requerimento em que o pessoal artistico desse estabelecimento pede augmento de salarios, parecendo-vos justa a pretensão e que se deve proceder á revisião da tabella E, annexa ao decreto de 12 de setembro de 1890, conforme determina a 2ª parte do art. 321.

Em resposta declaro-vos que, a despeito do que preceitua o referido art. 321, não é oportuna a revisião da tabella de que se trata, pois que, si a razão invocada pelos requerentes prevalecesse, o augmento de vencimento deveria ser extensivo a todos os funcionarios publicos.

Saude e fraternidade.—No impedimento do Sr. ministro, *Julio Cesar de Noronha*.

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de maio de 1894

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que o capitão do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, estado do Rio de Janeiro, José Fernandes Garrido, pede ser reformado no mesmo posto.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que, á vista dos processos de divida de exercicios findos, ns. 15.112 e 15.113, que se transmittem, sejam pagas as seguintes contas: ao major Aristides Rodrigues Vaz, na importancia de 330\$, proveniente da differença entre as gratificações de fiscal, que recebeu, e de commandante de corpo, a que se lhe reconheceu direito, e ao fiel do almoxarife do Hospital central do exercito Julio Queiroz Soares de Andréa, na de 206\$200, de vencimento que deixou de receber como patriota, a'dido ao corpo de alumnos da Escola Militar, desde 8 de setembro até 31 de dezembro do anno findo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para consultar, com seu parecer, os papeis em que os capitães do corpo de estado-maior de 1ª classe Americo de Andrade Almada, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar e Tristão Araripe, reclamam contra a transferencia para o mesmo corpo do capitão João d'Avila Franca.

— Ao director-geral de Obras Militares:

Determinando que providencie para que, por essa directoria, sejam concluidas as obras que na Escola Pratica do Exercito nesta capital se estão executando para aquartelamento de uma companhia do 1º batalhão de engenharia, afim de poderem ser para ali transferidas provisoriamente as arrecadações de viveres, de fardamentos e utensilios, ficando encarregado desse trabalho o capitão Americo de Andrade Almada.—Communicou-se ao commandante da Escola Pratica.

Mandando fazer as obras complementares de que necessita o Hospital Militar Provisorio do Andarahy, despendendo com ellas até a quantia de 4:795\$731, conforme o orçamento organizado nessa repartição e que acompanhou o seu officio n. 160 de 11 do corrente

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, mandando recolher a esse arsenal um bote que se acha atracado á ponte do trapiche do Lloyd Brasileiro e que foi apprehendido pelo então commandante da 6ª brigada de vigilancia do littoral.—Deu-se conhecimento á Repartição de Ajudante-General.

— Ao commandante da divisião em operações em Nitheroy, determinando que providencie para que o commandante do batalhão patriótico 15 de Novembro, á vista dos papeis que se transmittem, mande passar titulo de divida da diaria que venceu e não recebeu em dezembro ultimo o soldado do mesmo batalhão Constantino José Rodrigues, extra-viado a 2 de janeiro seguinte, por occasião da tomada da ilha do Engenho, remettendo a este ministerio o referido titulo para o competente processo e pagamento aos herdeiros daquella praça.

— Ao commando do Collegio Militar, declarando, para os fins convenientes, que fica autorisado, conforme pede em officio n. 755, de 7 do corrente, a applicar os saldos do cofre do conselho economico desse collegio não só nos melhoramentos que mais urgente lhe parecerem, como na ampliação dos edificios existentes actualmente e no levantamento de outros cuja construcção for aconselhada pela experiencia.

— Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, declarando, para seu conhecimento que, tendo este ministerio exigido desse commando, em aviso de 10 do corrente, informação sobre o systema de signaes que deve ser adoptado entre essa fortaleza e a de Willegaignon, para regular a noute o serviço de entradas e sahidas de embarcações, convem que, com urgencia, seja prestada essa informação.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á fortaleza da ilha das Cobras, ao batalhão academico, ao 24º batalhão de infantaria e 37º da mesma arma, os artigos constantes da nota e dos pedidos que se enviam.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando que são consideradas de 1ª classe as Fortalezas de Willegaignon e da ilha das Cobras do porto desta capital.

Determinando que:

O commandante do 4º districto militar providencie para que seja posto á disposição do engenheiro chefe da linha telegraphica para Goyaz, conforme solicita o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 133 de 8 do corrente, um destacamento de dez praças commandado por um inferior, o qual poderá ser fornecido pelo contingente do 20º batalhão de infantaria que alli se acha, afim de evitar que os tropeiros causem interrupção no serviço telegraphico.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

Se providencie para que a guarda do trapiche Del Vecchio, onde existem munições pertencentes a este ministerio, seja dada por praças do exercito, conforme pede o intendente da guerra em officio n. 111 de hoje datado.—Communicou-se ao referido intendente;

Se expeça ordem para que se recolham aos seus corpos os capitães Mario da Silveira Netto e João Sampaio, sendo aquelle nomeado membro interino da comissão tecnica militar consultiva, sem prejuizo, porém, do serviço do exercito.—Communicou-se ao presidente da referida comissão.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao 2º cirurgião reformado do exercito Dr. Abdon Felinto Milanez para tomar assento no Congresso Nacional para o qual foi eleito senador;

Para tratamento de saude, onde lhes convier, aos alumnos da Escola Militar desta capital Elpidio Lima Ferreira, por dous mezes, e Ciceo de Lima e Silva por um mez.—Communicou-se ao commandante da escola;

Do dous mezes, ao alumno da mesma escola Eugenio José Barboza, em serviço na fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, para tartar de negocios de seu interesse no estado de S. Paulo;

Ao alumno do Collegio Militar Armando Salles para, no corrente anno, si matricular na Escola Militar desta capital, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, verificando praça no exercito e ficando desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao commandante do Collegio Militar e ao da Escola Militar desta capital.

Mandando:

Por á disposição do commandante da Escola Militar desta capital o soldado do 10º batalhão de infantaria João Velloso Leal e do da do Ceará, conforme pede, o alferes em comissão addido á desta capital Julio Nunes de

Mello.—Communicou-se ao commando da Escola Militar da capital;

Dispensar do serviço o capitão da guarda nacional desta capital José Justino da Silveira Machado.—Communicou-se ao commando superior da mesma guarda nacional.

Requerimentos despachados

A. J. de Freitas & Comp.—Não ha necessidade por enquanto da greguella offerecida pelos proponentes. Opportunamente apresentem-se á concorrência.

Pharmaceutico a' junto do exercito Juvenal da Silva Conrado.— Não tem logar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 21 do corrente:

Foi nomeado para o cargo de fiscal junto ao Banco Iniciador de Melhoramentos o agrimensor Arnaldo Muniz Bittencourt, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi removido o agrimensor Francisco Carlos Resim Barreto Leite do cargo de fiscal junto ao Banco Iniciador de Melhoramentos para o de chefe da comissão de terras na colonia Alfredo Chaves, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Viação

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal do trafego do ramal de Campanha da Estrada de Ferro de Muzambinho, os quaes com esta baixam, assignados pelo director-geral da Directoria de Viação.

Capital Federal, 18 de maio de 1894.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal do trafego do ramal de Campanha, a que se refere a portaria desta data

SERVIÇOS	NUMERO	CARGOS	VENCIMENTO
Administração.....	1	Chefe do trafego, mensal.....	600\$000
	1	Almozarife, idem.....	250\$000
	1	Escripturario, idem.....	150\$000
ESTAÇÕES	Freitas.....	1 Conferente, idem.....	150\$000
		1 Guarda-chaves, diaria.....	2\$700
	Lambary.....	1 Agente-telegraphista, mensal.....	180\$000
		2 Trabalhadores, diaria.....	2\$700
	Aguas-Virtuosas.	1 Agente, mensal.....	180\$000
		1 Conferente-telegraphista, mensal.....	140\$000
		3 Trabalhadores, diaria.....	2\$700
	Cambuqucira....	1 Agente, mensal.....	180\$000
		1 Conferente-telegraphista, idem.....	140\$000
	Campanha.....	2 Trabalhadores, diaria.....	2\$700
		1 Agente, mensal.....	180\$000
	Condução de trem.....	1 Conferente-telegraphista, mensal.....	140\$000
4 Trabalhadores, diaria.....		2\$700	
1 Chefe de trem, mensal.....		200\$000	
2 Guarda-freios, diaria.....		2\$800	
Tração.....	1 Machinista de 1ª classe, diaria.....	7\$000	
	1 Machinista de 2ª classe, idem.....	6\$000	
	1 Foguista de 1ª classe, idem.....	3\$500	
	1 Foguista de 2ª classe, idem.....	3\$000	
	1 Mestre de linha, mensal.....	250\$000	
Via-Permanente.....	11 turmas de conservas com:		
	11	Feitores, diaria.....	3\$500
	86	Trabalhadores, diaria.....	2\$700

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral do Viação—2ª secção — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894.

Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro-vos que, de accordo com a informação que prestastes por officio n. 614 de 4 de setembro do anno findo, foi autorisado o pagamento à Empresa Industrial e Construtora do Rio Grande do Sul da quantia de 13:496\$807, em que importaram os juros garantidos à Estrada de Ferro de Pelotas às colonias de S. Lourenço, relativamente ao 1º semestre do anno findo, sendo que a pequena differença existente entre a quantia supra e a de 13:495\$032, constante do vosso referido officio, provém do haverdes considerado a quantia de 376:247\$841, como sendo o capital despendido até 30 de junho de 1892, ao passo que o reconhecido por este ministerio até aquella data importou em 376:307\$841, discordancia essa devida ao facto de haver sido reconhecida a quantia de 23:685\$690, para o 2º semestre de 1891 e não a de 23:625\$690, constante do vosso officio n. 94 de 11 de fevereiro do anno passado.

Outrosim declaro-vos que ficou igualmente resolvido fuisse descontada no acto do pagamento mencionado a quantia de 7:500\$, quota para fiscalisação.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*, ao inspector-geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Industria

Empediente de 21 de maio de 1894

Remettam-se ao director da Bibliotheca Nacional um volume contendo 103 fasciculos, n. 115, da *Flora Brasileira*, de Martius.

— Ao presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, accusou-se o recebimento do officio communicando a reabertura das aulas nocturnas da mesma associação.

Directoria Geral das Obras Publicas

Empediente de 21 de maio de 1894

Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, por ser assumpto de sua competencia, os papeis relativos à reclamação feita pela Empresa Telephonica Nitheroy e Rio de Janeiro, por ter o governo federal, em setembro ultimo, tomado posse, para seu uso exclusivo, do cabo submarino, linhas eapparehos pertencentes à mesma empresa.

Directoria Geral do Viação

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1894

• Antonio Francisco Bandeira Junior.—Compareça na directoria geral de viação.

F. Briguict & Comp., pedindo pagamento de livros fornecidos à inspectoria geral de estradas de ferro.—Selle a conta.

Alberto Nunes Pires, pedindo melhoria da aposentação que, por decreto de 5 de janeiro ultimo, lhe foi concedida no cargo de amanuense desta secretaria de Estado.—Não tem lugar à vista das informações.

Directoria Geral da Industria

INDUSTRIA PASTORIL

Sr. ministro.—Em cumprimento ao aviso expedido por V. Ex. em 28 do mez proximo passado, procurei desempenhar a commissão que V. Ex. dignou-se de incumbir-me representando o governo na segunda exposição de producto nacionaes da raça cavallar promovida pela sociedade Jockey-Club.

Dos animaes nascidos de 1 de julho de 1891 a 30 de junho de 1892 (*), foram inscriptos no

(* Nas sociedades sportivas ha a convenção que o animal nascido de 1 de julho a 30 de junho do anno seguinte, neste dia completa o o primeiro anno.

stud-book daquela sociedade 218, tendo por conseguinte a idade de 2 annos determinada para poderem concorrer à exposição. Destes eram de puro sangue 20 e de meio sangue 193. Concorreram 14: de puro sangue 10 e de meio sangue 4; potros, 5: Abaeté, Himalaya, Saint Roch, Queretaro e Inen; potranças, 9: Sevilha, Clementina, Sandoine, Santa Cruz, Itapira, Plevna, Gitana, Bolina e Begonia, sendo de puro sangue todos os potros, menos os de nome Inen e Saint Roch, e dentre as potranças igualmente de puro sangue: Sevilha, Clementina, Sandoine, Santa Cruz, Gitana, Bolina e Begonia, e de meio sangue as outras.

Não foi admittida a concorrer a potranca Begonia, de propriedade do Sr. João Francisco Ribeiro, Coudelaria Progresso, por não ter o proprietario feito a tempo a rectificação da mudança do pello do animal, como determina o codigo das corridas, marcando para isso o prazo de um anno.

Apezar de inscriptos, não foram apresentados para a exposição os potros Queretaro e Inen e as potranças Gitana e Bolina. Ficou, portanto, o concurso limitado a 9 animaes: 3 potros, Abaeté, Himalaya e Saint Roch, e 6 potranças Sevilha, Clementina, Santa Cruz, Itapira e Plevna; 2 potros de puro sangue e 1 de meio sangue, 4 potranças de puro sangue e 2 de meio sangue.

Por esta explicação vê-se que não só foram muito poucos os animaes que realmente concorreram à exposição, como que o julgamento a respeito delles para as diversas classes de premios prometidos pelo Jockey-Club tornou-se restrito a um numero muito reduzido de animaes. Por exemplo: a medalha de prata destinada aos potros de meio sangue teve de pertencer necessariamente ao potro Saint Roch, que foi o unico inscripto e a destinada às potranças da mesma classe teria de pertencer a uma das duas unicas inscriptas, Plevna e Itapira, que obtiveram igual numero de votos, prevalecendo Itapira, pelo voto de qualidade do presidente.

O Jockey-Club destinara duas medalhas de ouro como primeiro premio ao melhor potro e à melhor potranca do puro sangue apresentadas para a exposição.

Obtiveram primeiro premio o potro Abaeté, castanho, por Patricien e Bice, natural da Capital Federal, criação do proprietario Sr. Dr. Augusto G. de Almeida Lima, e a potranca Sevilha, zaina, por Le Notre e Serpentine, natural de S. Paulo, criação do proprietario Sr. coronel Bento Bicudo.

Deveriam pertencer os segundos premios, duas medalhas de prata, ao potro e à potranca classificados em segundo lugar. Obtiveram esses premios o potro Himalaya, alásão, producto de Rapido e Queennie, natural do Estado do Rio de Janeiro, criação do Sr. Francisco Werneck de Castro e propriedade do Sr. Carlos Coutinho, e a potranca Santa Cruz, alásã, producto de Rapido e Aspasia, criação do Sr. Francisco Werneck de Castro e propriedade do Sr. S. Villalba.

Deveriam ser premiados igualmente com medalhas de prata o melhor potro e a melhor potranca de meio sangue. Alcançaram esses premios o potro Saint Roch, castanho, por Butt e Iracema, natural do Estado do Rio de Janeiro, criação do Sr. Francisco Werneck de Castro e de propriedade do Sr. S. Villalba; e dentre as potranças, Itapira, pampa, producto de Kudos e Pampa, natural de São Paulo, criação do proprietario o Sr. coronel Bento Bicudo.

Foi esta a decisão da commissão julgadora reunida no dia 9 do corrente em uma das salas do Jockey-Club, onde deliberou e proferiu a sua decisão, de accordo com a acta junta por cópia.

A todos os criadores dos animaes expostos que não foram premiados, assim como aos expositores e proprietarios, serão conferidos diplomas commemorativos, segundo o programma da exposição.

A notavel falta de concurrencia de expositores proveiu, em grande parte, da difficuldade de transportes e talvez de um premio pecuniario que atrahisse os criadores e pro-

prietarios dos animaes pelo incentivo do lucro, compensando de alguma sorte as muitas despesas e mesmo perigos que ha na viagem de animaes vindos de longe e ás vezes em pessimas condicões de transportes.

A idéa do Jockey Club, realisando a sua segunda exposição, é de intuitiva vantagem.

Conviria favorecer quanto possivel este esforço para animar a industria pastoril, em um ramo tão interessante sobre qualquer ponto de vista que se considere; porquanto, bons e fortes cavallos são tão uteis a industria, ao commercio e à commodidade geral, como necessarios para a guerra.

Parece-me que o governo poderia animar taes exposições concedendo condução gratuita nas vias de transporte fluviaes e terrestres do Estado, ou por elle subvencionadas ou garantidas, e concedendo um premio pecuniario ao melhor producto de puro sangue.

Estes favores limitados exclusivamente às exposições não podem dar logar a abusos nem a grandes despesas para os cofres publicos, e devem contribuir muito para o desenvolvimento de sua industria a que o governo não pôde ser indifferente.

Afim de regularisar o servico da classificaçã dos animaes nacionaes, foi expedido o decreto n. 1414 de 21 de fevereiro de 1891 e posteriormente o regulamento de 13 de junho de aquelle anno, approvado pelo decreto n. 390 da mesma data.

O registro foi criado para evitar a confusão dos productos estrangeiros com os nacionaes, como para a verificacão da pureza do sangue e do cruzamento das raças, com os resultados obtidos em relação aos productos.

Até hoje, porém, não tem produzido o resultado que o governo teve em mente quando tomou semelhante d. liberação, conforme foi exposto pelo antecessor de V. Ex. no respectivo relatório apresentado ao Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica.

Parece-me, pois, que seria muito conveniente a expedicão de novas ordens, afim de ter execuçã aquelle regulamento.

A respeito dessas providencias que tenho a honra de suggerir a V. Ex., fazendo este relatório sobre a commissão de que fui incumbido, V. Ex. resolverá com o seu costumado criterio. Lembrei-as por me parecer que o devia em cumprimento da minha commissão, que procurei desempenhar do melhor modo que me foi possivel.

Aproveito a occasião para agradecer a V. Ex., apresentando os meus protestos da mais alta estima, consideracão e respeito.

Ilm. Exm. Sr. general Bibiano Sergio Macedo Fontoura Costallat, dignissimo ministro de Estado dos negocios do interior, viação e obras publicas.

Capital Federal, 11 de maio de 1894.—*José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato*.

Acta da reunião julgadora dos animaes nacionaes de dous annos da segunda exposição no Jockey Club, em 29 de abril de 1891.

Às 7 horas da noite, presentes no salão da directoria do Jockey Club, em 9 de maio de 1891, os Srs. coronel Dr. Henrique Valladares, prefeito do Districto Federal, presidente, José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato, delegacão do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, Henrique Blatter, delegado da imprensa, Alberto Serra, delegado da sociedade Derby Club, Raul de Carvalho, delegado da sociedade Hippodromo Nacional, João Carlos de Oliveira, delegado do Turff Club, Francisco Alves Moreira, delegado do Jockey Club de S. Paulo, o Sr. presidente, depois de declarar o motivo da reunião, convida aos delegados para enviarem à mesa suas listas julgadoras, e sendo recolhidas oito cedulas, o Sr. presidente nomeou o Sr. Raul de Carvalho e João Carlos de Oliveira, para escrutadores.

O resultado da apuracão foi o seguinte:

Para o 1º premio de potros de puro sangue obteve 6 votos o cavallo Abaeté e 2 votos o cavallo Himalaya.

Para o 1º premio de potrancas, obtiveram as eguas Sevilla 5 votos e Santa Cruz 3.

Para o 2º premio de puro sangue obtiveram os cavallos Himalaya 6 votos e Abaeté 2.

Para o 2º premio para as eguas de puro sangue obtiveram as eguas Santa Cruz 3 votos, Sevilla 3 e Sandoine 2.

Para os premios de meio sangue obteve o cavallo Saint Roch, 8 votos e as eguas Plewna 4 e Itapira 4; tendo estas empatado, foi conferido o premio á egua Itapira, pelo voto de qualidade.

Em seguida o Sr. presidente declarou promiados:

Em 1º lugar o cavallo Abaeté.

Em 2º lugar o cavallo Himalaya.

Para as eguas:

Em 1º lugar a egua Sevilla.

Em 2º lugar a egua Santa Cruz.

Para os meios sangue:

O cavallo Saint Roch.

A egua Itapira.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão ás 8 horas e cinco minutos da noute e para canstar lavrou-se a presente acta que vac assignada por todos os delegados.— Dr. Henrique Valladares.— J. J. N. Sayão Lobato.— Henrique Blatter.— Raul de Carvalho.— João Carlos de Oliveira.— Alberto Serra.— Francisco Alves Moreira.— Henrique Germack Possollo.

Está conforme.— J. J. N. Sayão Lobato.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Secretaria geral

1ª SECÇÃO

Espediente

Actos do prefeito

Por decretos de 19 do corrente :

Foi nomeado auxiliar interino do bibliotecario archivista da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica Anatolio de Barros Figueira ;

Foram concedidas as seguintes licenças :

De 60 dias, para tratamento de saude, na forma da lei vigente, a Antonio Carlos Cordeiro, escrivão da agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, e para identico fim a D. Jovita Maria da Conceição, profesora adjunta effectiva ;

De tres mezes, para identico fim, a Victorino José de Campos, inspector de alumnos do Instituto Profissional, a vista da inspecção de saude a que foram submettidos ;

Foi nomeado guarda da agencia do imposto do gado Octaviano Xavier de Siqueira.

Requerimentos despachados

Antonio Lopes da Costa, José da Silva, Antonio Moreira da Silva e Thiago Col & Comp., pedindo licença para reconstruirem diversos cercados de peixe.— Deferido, pagando o debito e multas.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1894

Ernesto Gonçalves da Silva, Henrique Joppert, José Ferreira de Freitas, José da Silva, José Rodrigues Ferreira, José Joaquim de Carvalho, Joaquim Alves de Souza, Justino Nunes da Cunha, Manoel Bento Brandão e Manoel Domingos Camello.—Deferidos.

Balthazar Pinto Gouvêa.—Deferido, pagando a multa.

Bacharel Antonio Eulalio Monteiro.—Deferido, pagando a multa e licença de 1893.

José Bittencourt de Mattos & Comp.—Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Mariana Leite de Oliveira e Silva, Viscondessa do Cruzeiro, Elvira Albertina de Miranda e Luiza de Carvalho Bittencourt e Silva.—Indeferidos.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 132)

Aos profissionacs e competentes deixo o trabalho do exame dos programmas dos dous bacharelados, para aqui transcriptos, cujas adaptações reduzidas ou restringidas podem gerar os mais uteis resultados.

Que áquelles, porém, não escape a necessidade de tomar o ensino das linguas modernas, essencialmente pratico, meio de aquisição e transmissão de conhecimentos, já pela leitura e estudos, já pela frequente conversação.

Que lhes não seja do pouco cuidadosa distribuição o programma da sciencia mathematica, em si mesma, e nos diversos ramos de sua applicação ; que o acompanhe o curso de geographia, historia e sciencias naturaes.

Que lhes não falem esforços por tornar assim pratica, util, applicavel aos diversos usos da vida o ensino secundario moderno.

Que ao bacharelado classico se reserve aprofundado estudo do grego e do latim, servindo á erudição e á nomenclatura scientifica dos aspirantes aos grãos academicos ; que a esse curso do ensino secundario fique a incumbencia do conhecimento historico e comparado das linguas modernas e das suas literaturas ; que nelle se desdobre, largamente, desde a sciencia mathematica em si e nas suas applicadas até á sociologia, sem ter deixado á parte a geographia e a historia ; e não sem muito se ter empenhado em percorrer a chimica e a biologia ; que sirva de primeira prova de aptidão o necessario estudo da lingua nacional que acompanhará parallelamente as classicas.

E assim proseguindo, separadamente os dous diferentes cursos, abram aos que os seguem, a uns a vida utilitaria, a que teem pressa de chegar ; a outros as aptidões literarias, scientificas, conduzindo á medicina, á jurisprudencia, á literatura e ao ensino em geral.

Complemento do bacharelado classico seja a escola superior ; complemento do moderno ou especial seja o bom organisação do instituto nacional.

Feitas estas ponderações, não a titulo de competencia que não possuo, mas por exposição de idéas proveitosas, confio ao juizo dos aptos os programmas dos dous bacharelados, taes quaes se conferem hoje na França.

Antes de fazel-o, deixarei nestas paginas mais um resultado de rapida observação.

Refiro-me ao systema de internato, predominando em lyceus, collegios, escolas normaes e profissionaes.

Não quero enveredar por onde trilham publicistas francezes, apaixonados criticos ou prevenidos espiritos contra a internação dos alumnos em todos esses estabelecimentos de instrução.

E não os sigo nem os applaudo, porque em suas paginas leio que para substituir ao internato se prefira o systema tutelar.

Este defendido ardentemente por pedagogistas, traz o mesmo selo e cunho que se condemna para os internatos.

A ausencia da familia ; a perda do alumno interno em um pequeno mundo, que lhe não inspira affecto nem interesse, o contacto occasional, apenas durante as horas das aulas, com os professores que, em troca da indiferença dos alumnos dão-lhes igual desinteresse e indifferença ; a execção do dever disciplinar quasi sempre exagerado, mantido por inspectores ou censores, retribuidos para esse fim ; taes são os argumentos que reforçam outras firmas do raciocinio condemnando os internatos.

Aos hygienistas e ao pedagogo ; ao observador e ao pratico assaltam outras idéas, no dominio de quantos penetram as portas dos estabelecimentos, onde desde tenras idades até á puberdade, á adolescencia e á virilidade, estão encerrados por semanas e até por mezes individuos que se propõem ao apprendizado, educadores que se convenceram da superioridade do systema de internação ; inspectores que por habitos adquiridos, commandam as turmas, vigiam os recreios, inspeccionam os refeitórios e velam os dormitórios.

A physiologia, a pathologia e a hygiene dominam certa parte do campo em que se armam as tendas dos pedagogos ; e essas sciencias, no empenho de evitar vicios do contacto de individuos do mesmo sexo ou dos que se isolam dos confrades, reclamam justamente a suppressão do regimen do internato ou a sua tolerancia para as primeiras idades.

Accordam nisso os estudiosos ; mas os representantes daquelles ramos da sciencia medica, não pensaram, de certo, que o systema tutelar satisfizesse as exigencias da pedagogia.

Com effeito, si como pensa Forneuil o internato merece toda a severidade da accusação que se lhe faz, o systema da tutela, tal qual deseja o nomeado escriptor, nada mais é do que o pensionato com internação em casa de um professor que, de preceptor e director mental, passará ao degrado de ser inspector e aio dos que lhe forem confiados e lhe retribuirem os serviços de hospedagem.

O operioso Gréard escrevia :

... « No fundo é o internato que se ataca. Amamol-o como principio ; esforcamo-nos para re-luzir-lhe as applicações ; mas julgamos impossiveis. Nem todas as familias tem lazeres, recursos, facilidades para assegurar aos filhos ou parentes instrução e educação em casa. Não abundam os lyceus como as escolas primarias ; somente os possuem centros consideraveis de população e até nas grandes cidades são elles insufficientes,

Annullar para os jovens, dotados pela natureza mas mal tratados pela fortuna, o unico meio de educar-se e de instruir-se seria ao mesmo tempo negar-lhes justiça e privar a sociedade dos beneficios do valor intellectual e moral que estudos bem conduzidos prometiam desenvolver.

Propoem palliativos. Uns querem que o Estado, liberto do encargo de manter os internatos, os deixasse á industria particular.

Outros os substituem pela pensão em familia.

Não são essas medidas soluções francas e nitidas ; deslocam a questão ; não a resolvem.

Realmente é menos o internato que se ataca do que as condições da sua actual organisação.

O vicio fundamental é: primeiro existir nas grandes cidades como no proprio seio de Paris; segundo permittir agglomeração de alumnos de diferentes idades.

Sabe-se exactamente quantos discipulos contava a Universidade de Paris no tempo de Rollin. Mas no fim do seculo XVIII quinze annos da Revolução, os cinco mil individuos, resenseados no ensino secundario, frequentavam onze collegios em pleno exercicio e mais de quarenta bastante espaçosos para conter bom numero de pensionistas, matriculados. O decreto de 15 de novembro de 1811 fixou o numero de duzentos pensionistas nos quadros dos lyceus e só por excepção e em Paris admittia a frequencia de quatrocentos internos.

Era o numero maximo para o collegio de Harcourt para o instituto em via da creação no antigo priorado de São Martinho e para o lyceu Carlos Magno.

Que se diria hoje dos nossos estabelecimentos frequentados por mil e duzentos, mil e trezentos; mil e novecentas alumnos internos; cujos mestres, professores, administradores compoem um corpo de cento e vinte a cento e cincoenta funcionarios? »

Sem aceitar em absoluto os males e sem combatel-os em todo, o escriptor a quem tomei as citadas linhas propõe remedios para a vida dos internatos e assim prosegue :

...«O primeiro de todos e sem o qual todos os outros seriam inuteis é a redução do numero dos alumnos. O unico argumento invocado para justificar a população dos grandes estabelecimentos é de ordem financeira. E' necessario que os lyceus, que todos ou quasi todos recorrem aos cofres publicos para cobri-lhes as despesas, cheguem a manter-se por si mesmos ou diminuir notavelmente as despesas geraes.

Muito antes que a gratuidade da instrucção primaria e superior fosse estatuida, criteriosa prescripção fixava em trezentos e cincoenta o numero maximo de alumnos para um externato primario.

«Esperamos que o espirito dessa reforma penetre um dia no ensino secundario, e que a multiplicação dos lyceus permitta limitar a quinhentos o numero de alumnos internos.»

Não realisou-se até agora o desejo do illustre escriptor, os lyceus se não mutiplicaram em Paris nem nas mais populosas cidades; o numero de alumnos internos cresceu em avantajada porcentagem; os corpos docentes e administrativos, necessarios aos reclamos do ensino e a direcção dos estabelecimentos; foram augmentados e o ultimo orçamento da instrucção publica (1893—1894) em seu capitulo 42 accusava contra a caixa dos lyceus e collegios um deficit de mais de quatorze milhões de francos.

Por esse lado, pois, o remedio indicado e os effeitos esperados nada produziram.

Penso com o publicista citado que a diffusão dos lyceus e collegios se deve fazer o mais possivel; mas penso que o externato deve fazer desapaparecer o internato.

Não procuro accomodar ao Brasil essa diffusão; porque não importa nem compete ao governo central; mas affecta e convem aos estadosaes, o provimento á instrucção secundaria.

Só um argumento, a meu vêr, justifica entre nós o internato ... é o socorro que o Estado deva dar aos filhos desvalidos, orplanados dos servidores publicos.

E, para rebordar estas linhas de um argumento em favor da hygiene escolar, e contrario ás accumulções da população collegial, nos centros das cidades, recordarei de passagem os protestos que se levantaram na imprensa de Paris, pouco depois da reabertura dos cursos em outubro de 1893.

Mais de um caso de molestia suspeita e que chegaram ao publico dominio occorram no lyceu Louis-le-Grand, victimando membros do pessoal escolar.

Houve recursos á attribuição de alimentos alterados, houve inculpação ao pessoal do serviço interno; mas o espirito publico se tinha já commovido ao primeiro grito da invasão do grande e notavel instituto pela terrivel epidemia que, de tempos a tempos, visita as capitães e outras cidades europeas.

Situado no alto da collina em que se estende o velho Paris; servido pela rua Soufflot desembocando no acieado boulevard Saint Michel; ao lado do Pantheon cuja praça corôa essa bella situação, vasta e arejada, cuidadosamente tratado pelo numero pessoal de serviço interno; dotado ainda agora de melhoramentos que a sciencia do higienista e a arte do architecto aconselham, o grande lyceu a que me refiro foi, não obstante, olhado com suspeição e desconfiança por quantos conheceram a noticia de que alli se passou.

Quando se compara o que são os institutos destinados aos internatos officiaes sob o clima temperado da França com os estabelecimentos congeneres do Brasil sob o clima intertropical, cujo calor duramte cinco mezes torna-se por vezes intoleravel aos que nasceram e longamente aqui teem vivido; quando se transita por uma cidade da França, onde as ruas, pequenas ou grandes, os boulevards, os jardins apresentam irrecusaveis provas de meticulosas medidas da publica hygiene e deante dessas provas se associam as idéas do quese passa na capital da Republica Brasileira, onde ao criminoso desprezo por tudo que é em favor da saude publica contrasta com a despezas injustificada das grossas verbas, consumidas com esse ramo de serviço; e quando se condemna em França o regimen do internato em face da agglomeração escolar; que se dirá desse mesmo regimen aqui e algures sob condições extremamente oppostas na

razão do clima, do acao, do pessoal do serviço domestico e dos habitos contrahidos por parte da população escolar e dos seus serventuarios?

Responde a minha interrogação o facto de adiamentos por longos dias e mezes da reabertura das aulas dos internatos e dos externatos e, por frequentes, as debandadas dos alumnos, correndo para o seio de suas familias e partindo apressadamente para o campo ou para territorios salubres.

Sabem-o todos quantos olham, ainda que indifferentemente para esses assumptos.

As ferias são dadas, officialmente, no Gymnasio Nacional, para exemplo, no fim do mez de novembro; começando os exames em dezembro e prolongando-se por todo esse mez e andante de janeiro e, não só a agglomeração dos que se conservam no internato, como a dos candidatos a exames, residentes fóra do instituto, os quaes por longas horas ali se reúnem, servem de materia adaptada a entrada e desenvolvimento do elemento morbigeno da temerosa molestia, que ainda é para o Brazil uma desgraça e um descredito.

Parece de elementar medida a escolha do tempo para o anno escolar dos mezes de abril a outubro, incluída a época do exames, na Capital Federal.

E' pensamento já expellido e explorado, é medida talvez mais de uma vez proposta; mas... mas sempre esquecida ou sempre adiada.

Seibem que o legislador ou quem a lei regulamenta e executa conhece tudo isso e de tudo isso julga; mas... melhor sei que destas linhas não passará o protesto á permanencia do internato, ás funcções escolares durante a estação quentissima da capital da Republica, obrigando a transitar ao sol ardente centenas de crianças e adolescentes que podem ser pouco importa, a presa do typho amarelo.

Volto á exposição das

MATERIAS DOS EXAMES DO BACHARELADO DO ENSINO SECUNDARIO MODERNO

Primeira parte

Provas escriptas

1^a, um thema inglez e uma versão allemã, ou, á escolha dos candidatos, um thema allemão e uma versão ingleza, italiana ou hespanhola, feitas sem dicionarios ou lexico, da época de outubro a novembro de 1894 em diante;

2^a, uma composição franceza.

Provas oraes

Explicação dos autores francezes:

Cornelle: *Cinna*; *Polyeucte*; Racine: *Atthalie*; *Britannicus*; *Andromaque*

Pascal: *Pensées*; Bossuet: *Sermons choisis et Extraits des oeuvres*.

Molière: *Le Misanthrope*; *Tartufe*.

La Fontaine: *Fables* (7^{mo} à 12^{ème}).

Voltaire: *Extraits de Prose*.

Lettres choisis du 18^{ème} siècle.

Recueil de morceaux choisis du moyen âge au 18^{ème} siècle.

» » » des prosateurs du 19^{ème} »

» » » des poètes » » »

Explicação dos autores allemãs

Goethe: *Campo in Frankreich*; *Dichtung und Wahrheit*.

Shiller: *Wilhelm Tell*; *Maria Stuart*.

Hotzbue: *Die deutschen Kleinstadter*.

Lessing: *Dramatingia*.

Goethe: *Hermann e Dorothea*.

Shiller: *Wallenstein*; *Die Jungfrau von Orleans*.

Kleist: *Michael Kohlaas*.

Heine: *Prosa e Poesia*.

Explicação dos autores inglezos

Select passages:

Goldsmith: *Shестоops to conquer*, *The Vicar of Wakefield*.

Lamb: *Tables from Shakspeare*.

Macaulay: *Essays (passages)*.

Cose: *The Gods and the Heroes*.

Shakspeare: *Julius Cesar*; *Carolanus*.

Milton: *Passages*.

Byron: *Childe Harold*.

Dickeys: *A Christmas Carol*; *David Copperfield*.

Longfellow: *Passages*.

English travellers, historians and economists: *passages*.

Explicação dos autores italianos

Giuseppe Zinardini: *Fiore di letture italiane*; prosa e verso.

Sylvio Pellico: *Le mie Prigioni*.

Gaspere Gozzi: *Ragionamenti e Dialoghi di morale e di critica litteratura, per le scuole secundarie*.

Fr. Guicciardini: *Ritratti, allocuzioni e pensieri della «Storia d'Italia»*.

Machiavelli: Discorsi sopra la prima Deca di Tito Livio, redutte per le scuole superiori (1 vol. Barbera); Libro della arte della guerra.

Ariosto: *Orlando Furioso*; (ediziona dal Avesani).
Torquato Tasso: *Gerusalemme Liberata* (ediziona Domenico Carbone).

Explicação dos autores hespanhóes

Extractos escogidos de prosa y poesia.
Fabulas do Yriarte.
Diego do Mendoza: *Guerra de Granada*.
Antonio de Solis: *Historia de la conquista del Mejico*.
Don M. J. Quintana: *Vida de Espajoles celebres*.
Cervantés: *Don Quixote* (primeira parte): *Novelas ejemplares*.

Ramon Mesonero: *Escenas Matritenses*.
Guillen de Castro: *Moceda los del Cil*.
Alarcon: *La verdad sospechosa*.

Explicação dos autores arabes

Arabe literal:
Mouliéras: *Chrestomatia elementar do arabe regular*.
Mackuel: *Historia de Sindbad, o marinheiro*.
Bel Kassen ben Sediva: *Curso de litteratura arabe*.
Arabe vulgar:
Madjoub: *Fabulas escolhidas*.
Allaohá: *Themas e versões de arabe fallado*.
Houdas: *Cartas manuscripas*.
Collecção de cartas publicadas pela escola de lettras de Alger.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

72ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 18 DE MAIO DE 1894

Aos 18 dias do mez de maio de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechães Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisiário Barbosa, marechães Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Galvão, almirante graduado Abrou, general de divisão Bernardino Vasques e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Carlos de Castro: André Soares Teixeira, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada.—Confirmam a sentença do conselho de guerra que o condemnou como incurso no art. 1º Tit. 4º e artigo unico referente ás deserções aggravadas das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805;

João José de Avelar, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão.—Tendo em vista os decretos ns. 1681 de 23 de fevereiro e 1685 de 5 de março ultimo, que mandam observar as leis militares em tempe de guerra no Districto Federal e outros pontos do territorio nacional, julgam nullo todo este processo a que foi submettido o réo João José de Avelar, accusado do crime de 1ª deserção simples porque, tratando as *Ordenanças* de 9 de abril de 1805 dos crimes de deserção em tempo de paz e o art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763 das deserções em tempo de guerra, o processo para julgamento destes crimes deve seguir a forma commum. Como instrucção recommendam que, nos termos das ordens do exercito de 15 de agosto e 22 de setembro de 1809, 23 de outubro e 2 de dezembro de 1810, sendo considerado desertor todo aquelle official ou praça que estiver ausente de seu corpo sem licença durante 24 horas, uma vez que tal facto se verifique e chegue ao conhecimento do superior competente, este, sem demora, nomeará conselho de investigação para reconhecer e legalisar a criminalidade do mesmo facto, devendo a decisão deste conselho servir de base ao de guerra, logo que fôr capturado ou se apresentar o desertor, tudo na forma da legislação em vigor. E, como a penalidade estabelecida no citado artigo 14 seja capital, deverá servir no conselho de guerra como auditor um juiz letrado, sendo respeitadas as formalidades processuaes para o julgamento dos criminosos militares em geral. Mandam, portanto, que sejam estes autos devolvidos á Repartição do Ajudante-General do Exercito, para que se cumpra este accordão a respeito do dito réo, tomando-se por base de todo o procedimento a parte accusatoria de fl. 10 (vide ordem do dia n. 31 de 8 de junho de 1865 do commando em chefe do exercito em operação no Estado Oriental).

—Pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira: Antonio Vianna Junior, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples.—Confirmam a sentença do conselho de guerra que condemnou por crime de 1ª deserção simples á pena de seis mezes de prisão e mais castigos, nos termos do art. 1º Tit. 4º das *Ordenanças* de 9 de abril de 1805;

Paulo Francisco de Oliveira Barroso, commissario de 4ª classe da armada, accusado de falsidade, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão com trabalho. Reformam a sentença do conselho de guerra, em consequencia de não poder *ex-vi* do art. 43 do Codigo Penal da armada, applicar ao réo pena de prisão com trabalho, e assim julgando, condemnam o mesmo réo, por crime de falsidade, a um anno e dous mezes de prisão simples, grão minimo do art. 178 do Codigo Penal da armada, combinado o citado art. 43 do referido codigo, devendo computado na execução desta pena o tempo de prisão preventiva que já tiver soffrido o réo. O Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira assignou—vencido «votou» pela absolvição do réo, por não ser passivel de pena o facto que lhe é attribuido». Constituiu-se o réo devedor á Fazenda Nacional da quantia de 315\$ por adiantamento de seus soldos, e devendo satisfazer essa divida por pequenas prestações mensaes apontou em sua caderneta a nota de ter começado nos mezes de maio a julho a fazer amortisação daquelle debito descontando no pagamento de seu soldo. Tendo, porém, o mesmo réo recebido integralmente os seus vencimentos correspondentes a esses mezes, continuou a ser considerado como devedor á Fazenda Nacional pela totalidade dos adiantamentos feitos, e obrigado, como se vê de folhas 15, aos descontos parciaes no pagamento dos soldos a se vencer. E', pois, consequente, que no facto increpado ao réo houve apenas tentativa de, por meio de declarações ficticias, lesar, em seu proveito, á Fazenda Nacional. Mas sendo esta tentativa, por sua propria natureza, impossivel de ser levada a effeito, por isso que das folhas de pagamento havia de sempre constar que o réo recebera integralmente seus vencimentos naquelles alludidos mezes de maio a julho, é manifesto que não pôde deixar de socorrer o réo a disposição do paragrapho unico do art. 11 do Codigo Penal da Armada, que expressamente declara: «não é passivel a tentativa no caso de inefficacia do meio empregado.» Não sendo possivel esta tentativa, os factos que entraram na sua constituição não podem ser considerados como crime de falsidade previsto pelo art. 178 do citado codigo. A realisação do crime de falsidade, ensinam os criminalistas Chauveau e Helie, depende de duas condições «alteração da verdade e intenção fraudulenta de prejudicar a outrem»; não se verificando esta ultima circumstancia, o facto não representa mais do que uma alteração material, não podendo servir de base a um processo crime. Na especie vertente deu-se unicamente a alteração material a que se referem esses escriptores e o réo não fez uso de sua caderneta. Por consequente, fica tambem fóra de toda duvida que o réo não commetteu falsidade, não só por faltar um dos elementos essenciaes e constitutivos desse crime, como por ser positivamente impossivel que o réo prejudicasse á Fazenda Nacional, servindo-se

de sua caderneta, escripta pelo seu proprio punho para extinguir a obrigação do pagamento da divida que contrahira.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 21 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pinlahyba de Mattos.—Secretario, o Sr. Dr. Esposet

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Azevedo Magalhães.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 365—Appellante, Victor de Freitas Reis; appellados, Pinto & Braga.—Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, julgar procedente a acção e condemnar o réo, não no pedido, mas sim no que se liquidar na execução, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, que recebia os embargos para restaurar a sentença appellada.

N. 521—Appellante, José Joaquim Faceira; appellada, D. Rebeca Amanda Leslie.—Julgaram procedente a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedentes e provados os embargos de terceiro e subsistente a arrematação, contra os votos dos Srs. desembargadores Rodrigues e Guilherme Cintra, que confirmaram a dita sentença. Designado relator o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 511—Appellante, a Companhia Estradas de Ferro Leopoldina; appellado, Julio de Araujo Rodrigues.—Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a notificação, contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues, que confirmava a dita sentença.

N. 531—Appellante, os syndicos da liquidação forçada da companhia *Maison Moderne*; appellados, Florestam da Silva Vieira Braga e sua mulher.—Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves de Carvalho e Fernandes Pinheiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de maio de 1894.....	6.059:166\$007
Idem do dia 21 (até ás 3 hs.)	303:215\$370
	6.362:381\$377
Em igual periodo de 1893...	7.185:550\$079
RECEBERORIA	
Rendimento do dia 1 a 19 de maio de 1894.....	413.780\$301
Idem do dia 21.....	23.059.914
	467:470\$335
Em igual periodo de 1893...	593:479\$384

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 21 de maio de 1894..... 339.356\$461
Idem do dia 21..... 26.087\$074

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

1ª série medica (physica, chimica inorganica, bo'nica e zoologia) — Approvados : José Cândido de Souza, com distincção em botanica e zoologia e plenamente nas outras materias; Henrique de Figueiredo Vasconcellos, plenamente em todas; José Gabriel Marcondes Romeiro, simplesmente em physica e plenamente nas outras; Francisco Ayres da Silva, plenamente em physica e chimica inorganica, unicas materias de que fez exame.

3ª série medica (physiologia e pathologia cirurgica)—Approvados: Miguel da Silva Pereira, com distincção em physiologia e plenamente na outra materia; Paulino de Andrade Werneck, plenamente em physiologia e simplesmente na outra; Carlos Guarany Goulart, simplesmente em pathologia cirurgica, unica materia de que fez exame.

5ª série (clinica cirurgica) — Approvado plenamente, Manoel Thomaz Teixeira Junior.

6ª série (clinicas medica, cirurgica e obstetrica)—Approvados: Antonio da Rocha Nogueira Junior, com distincção em clinica medica e plenamente nas outras; Henrique Amanda de Azevedo, plenamente em clinica medica e simplesmente nas outras.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea— Approvados: plenamente, Alberto Ferreira; simples mente, Henrique Pereira de Lucena Filho, Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior e Sylvio Alfredo Bevilacqua. Houve um reprovado.

Desenho geometrico e elementar — Approvados: plenamente, Francisco Gutierrez Beltrão, Zozimo Barroso do Amaral e Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque; simplesmente, Ernesto Guaraciaba de Senna, Luiz Carlos Berrini e João José da Silva.

1ª cadeira do 1º anno do curso geral (calculo)—Approvado plenamente, Jorge Marcondes Machado. Houve dous reprovados.

2ª cadeira do 1º anno do curso geral (physica experimental)—Approvados simplesmente, Alexandre Martins Rodrigues e Julio Oscar de Novaes Cavalho. Houve um reprovado.

3ª cadeira do 2º anno do curso geral (chimica inorganica)—Approvados: plenamente, Heitor de Sá e Joaquim de Lamare; simplesmente, Oscar de Sá Campello. Houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (descriptiva applicada)—Approvados: plenamente, João Pedro Cardoso; simplesmente, Oscar da Cunha Correia, Julio Roberga Soares e Leopoldo Jorgo Moreira da Rocha.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil — Approvados: plenamente, Alberto Flores; simplesmente, Laurindo Gomes de Souza, Francisco Botonha, Luiz dos Santos Dumont, Alberto Couto Fernandes e Paulo Saboia Baneira de Mello.

2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (machinas)—pprovados plenamente, Pedro de Nobrega Segaud, Eduardo Germano Adolpho von Sydow, Manoel Clack e Oscar Pareto Torres.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (machinas) — Approvados plenamente, Edgard Francisconi Gordilho, José Joaquim de Queiroz Junior e Paulo de Castro Lorangeira.

Escola Normal—Hoje reabrem-se as aulas no predio da rua do Rezende n. 31.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje 22 ás férias das casas de Detenção e Correccção.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Galiléo*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Santa Fé*, para Bahia, Dunkerque e Havre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 idem.

Pelo *Clyde*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até ás 1 idem.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp..... 165 rezes.
Pimenta Lemos & Comp..... 138 >
Hilario Garcia & Comp..... 80 >
Francisco Cardoso Machado..... 14 >

Total da matança..... 397 rezes.
Peso verificado..... 66.597 kilos.

Abateram-se mais:

Leopoldo Guinelli..... 49 carneires.
Luiz Camuyrano..... 4 porcos.
Celestino Betheler..... 1 >

O preço da carne da vacca, em S. Diogo, será de 730 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; da de porco 1\$500 réis.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação toma ta pelos retalhistas com a administração municipal, será de 830 réis o kilo.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 12 de maio de 1894:
Tinguá e Commercio..... 65.578.000
Maracanã e afluentes..... 11.830.000
Macacos e Cabeça..... 4.035.000
Carioca e morro do Inglez..... 1.797.000
Andarahy e Tres Rios..... 6.953.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 773.000

No dia 13:
Tinguá e Commercio..... 66.614.000
Maracanã e afluentes..... 11.830.000
Macacos e Cabeça..... 3.972.000
Carioca e morro do Inglez..... 1.788.000
Andarahy e Tres Rios..... 6.880.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 807.000

No dia 14:
Tinguá e Commercio..... 66.614.000
Maracanã e afluentes..... 11.830.000
Macacos e Cabeça..... 3.948.000
Carioca e morro do Inglez..... 1.783.000
Andarahy e Tres Rios..... 6.692.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 814.000

No dia 15:
Tinguá e Commercio..... 65.578.000
Maracanã e afluentes..... 10.920.000
Macacos e Cabeça..... 3.830.000
Carioca e morro do Inglez..... 1.712.000
Andarahy e Tres Rios..... 6.611.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 793.000

No dia 16:
Tinguá e Commercio..... 59.413.000
Maracanã e afluentes..... 11.375.000
Macacos e Cabeça..... 3.808.000
Carioca e morro no Inglez..... 1.634.000
Andarahy e Tres Rios..... 6.995.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 786.000

No dia 17:
Tinguá e Commercio..... 60.826.000
Maracanã e afluentes..... 10.920.000
Macacos e Cabeça..... 3.627.000
Carioca e morro do Inglez..... 1.655.000
Andarahy e Tres Rios..... 6.508.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 771.000

No dia 18:
Tinguá e Commercio..... 60.826.000
Maracanã e afluentes..... 11.830.000
Macacos e Cabeça..... 3.606.000
Carioca e morro do Inglez..... 1.613.000
Andarahy e Tres Rios..... 6.254.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico do dia 19 de maio de 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMPER. DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	12	7 hs. da manhã.	757.55	18.5	13.75	81.2
2	>	10 > > manhã.	758.83	19.4	15.2	80.4
3	>	1 > > tarde..	758.81	21.7	14.00	72.8
4	>	4 > > tarde..	757.30	21.0	13.51	78.6

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 48,0, prateado 31,5.
Temperatura maxima 23,0.
Temperatura minima 16,0.
Evaporação 2,2.
Ozone 6.
Velocidade média do vento em 24 horas 4^m,4.

Estado do cio

- 1) 0,8 encoberto por cirro-cumulus e nevoeiro, vento NE 2^m,8.
- 2) 0,7 encoberto por for denso nevoeiro, vento NE 3^m,3.
- 3) 0,3 encoberto por cirrus, vento SE 4^m,0.
- 4) 0,3 encoberto por cirro-cumulus e nevoeiro, vento NW 3^m,3.

Observação simultanea.— Bahia, 18. — Barometro 753,0, th. s. 21,5, th. h. 22,2, céu claro, vento E moderado.

Dia 21 de maio de 1894:

N. DE OULTEM	DIA	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAU	TEMP. DO VAPORE	UMIDADE REL. LATIVA
1	21	7	758.23	10.6	14.13	83.0
2	10	manhã	759.71	21.5	16.01	83.8
3	1	tarde	750.65	24.2	15.32	80.5
	4	tarde	750.33	23.0	15.97	74.2

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 50,0, prateado 35,5.
 Temperatura maxima 25,5.
 Temperatura minima 17,0.
 Evaporação 2,5.
 Ozônio 4.
 Velocidade média do vento em 24 horas, 3^m, 3.

Estado do céu

- 1) 0,3 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento W 3^m, 4.
- 2) 0,1 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento N 3^m, 3.
- 3) 0,3 encobertos por cirrus, vento SE 10^m, 0.
- 4) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 5^m, 5.

Santa Casa da Misericórdia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 15 de maio o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	745	773	1.518
Entraram.....	36	20	56
Sahiram.....	26	22	48
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	749	765	1.514

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 563 consultantes para os quaes se aviaram 703 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

E no dia 16 de maio:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	749	765	1.514
Entraram.....	36	38	74
Sahiram.....	27	23	55
Falleceram.....	4	11	15
Existem.....	754	764	1.518

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 330 consultantes, para os quaes se aviaram 365 receitas.

Fizeram-se 10 obturações.

Obituario—Foram sepultadas no dia 17 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de

Accesso pernicioso — o portuguez José Simões Penna, 77 annos, solteiro, residente e fallecido no Alto da Boa Vista sem numero; o fluminense Virgilio, filho de Salvador Pennato, 2 mezes, residente e fallecido á rua da America n. 141. Total, 2.

Athropsia — a fluminense Alice, filha de Domingos Gonçalves Pereira, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Euzébio n. 80; o fluminense José, filho de Antonio de Almeida Santos, 16 mezes, residente e fallecido á rua da Igrejinha n. 2. Total, 2.

Arterio scleroso — o bahiano Norberto Luiz, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o fluminense Mario Meirelles Maia, 64 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Pedro Americo n. 13; o hespanhol Manoel Arnatto, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o brasileiro José Domingos Gomes, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 157. Total, 4.

Beriberi — os maranhenses, Manoel João da Cunha, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa

Casa; João da Motta, 25 annos, solteiro; o bahiano Francisco Vitalino de Oliveira, 24 annos, solteiro; o russo Frederico Antonio Redel, 55 annos, solteiro, o piauhense Manoel de Souza Guerra, 22 annos, solteiro, fallecidos na Ilha das Enchadas; o Rio grandense do Norte Luciano Be-erra de Lima, 23 annos, residente e fallecido no Hospital Militar do Andarahy Grande. (Total 6).

Bronchite Capillar — os fluminenses, Alfredo, filho de Francelino José dos Reis, 7 dias, residente e fallecido á rua Pinto Figueiredo n. 4; Antonio, filho de José Pinto Ermitão, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 99. (Total 2).

Broncho pneumonia — a fluminense Maria, filha de Carlos de Oliveira Soares, 11 mezes, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 8.

Congestão cerebral — o brasileiro Arthur da Costa Launet, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do 10 batalhão de infantaria.

Coquelucho — a fluminense Estella, filha de Victorino Monteiro Guedes, 1 anno, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 8.

Convulsões — o fluminense Gastão, filho de Antonio Ferreira Torres, 2 annos, residente e fallecido á rua do Senador Nabuco n. 8.

Cachexia leprosa — o mineiro José Matheus de Assumpção, 49 annos, solteiro fallecido no hospital dos Lazaros.

Cachexia senil — a fluminense Eufrosina Angelica do Castro, 85 annos, viuva, residente e fallecida na estrada velha da Tijuca.

Choque-traumatico — o fluminense João Alves Ribeiro, 68 annos, casado, residente e fallecido na travessa de S. Diogo n. 16.

Congestão pulmonar — o brasileiro Celestino Perfeito Gonçalves, 48 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saúde.

Diarrhea — o paulista Francisco Antonio Santos Barreto, 62 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude; a brasileira Gertrudes da Conceição; 30 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude. Total, 2.

Entero-colite — o portuguez José Diniz de Alneira, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Embolia cerebral — a franceza Mathilde, 50 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Eudocardite — a arabe Ali Alabi, 80 annos, solteira, fallecida no Asylo dos Mendigos.

Fraqueza congenita — o fluminense Arlindo, filho de João Carneiro do Araujo, residente na ladeira do S. Roberto n. 42.

Febre amarella — a fluminense Arminda, filha de Joaquim da Silva Araujo, 3 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 91; o maranhense Aarão Benedicto da Cunha, 23 annos, solteiro, fallecido á bordo do vapor *Planet*; a mineira Maria Augusta de Moura Caldeira, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 151; os portuguezes Luiz Lourenço Catharino, 28 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; Manoel Bastos, 24 annos, solteiro, fallecido em caminho para a Santa Casa; o italiano Bonelli Alexandro, 40 annos, solteiro, os hespanhues José Martinez, 24 annos, solteiro; Francisco Gonçalves Lopes, 48 annos, casado; o portuguez Julião Nunes de Gouvêa, 28 annos, solteiro, fallecidos todos no Hospital de S. Sebastião; o hespanhol Luiz Romero, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 10.

Febre pernicioso — a portugueza Clotilde, filha do Mancel Alvaro da Silva, 3 annos, residente e fallecida á travessa Soares da Costa n. 5.

Febre typhoide — o portuguez Antonio Teixeira Guedes, 31 annos, solteiro; fallecido na Santa Casa; o hespanhol José Mallino Gonçalves, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Coronel Julião n. 4; o francez Jacques Habert, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Febre biliosa — o hespanhol Manoel Carneiro 21 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Febre leprosa — o portuguez João Manoel dos Santos, 59 annos, casado, fallecido no Hospital dos Lazaros.

Gangrena do seroto — o bahiano Pedro Bastos, 13 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite — os brasileiros André, filho de Thomaz Tongeiro Casqueiro, 18 mezes, residente e fallecido á Estrada do Bom Sucesso n. 6; João Victor Lomba, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Buarque do Machado n. 33. Total, 2.

Hepatitis — o fluminense Francisco Borges de Freitas, 40 annos, casado, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 185.

Lesão organica do coração — o africano João Maia, 70 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Misericórdia.

Lesão cardiaca — o hespanhol Horacio Gomes de Carvalho, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso — o portuguez Paulo Martins de Carvalho Costa, 55 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningo encephalite — Manoel Barral Gonçalves, 33 annos, residente e fallecido na Santa Casa; a brasileira Delina Castro Lopes Porto, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Felipe n. 3. Total, 2.

Pneumonia — o portuguez Joaquim da Rocha, 27 annos, casado e fallecido na Santa Casa.

Sem declaração — o fluminense Antonio filho de Manoel Baptista de Oliveira, 3 1/2 annos, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o brasileiro Eugenio Catão Marra, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 136.

Tetano traumatico — o portuguez Manoel de Carvalho Pinhão, 56 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculosa pulmonar — o portuguez Manoel Luiz Cossa, 47 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o fluminense Fernando da Costa Correia, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 27; João Firmino do Souza, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 15; Josephina da Ponsca, 18 annos, casada, residente e fallecida á Praia Formosa n. 171; Maria Luiza de Lima, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Alvaro, filho de José Fernandes Teixeira, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 10; o portuguez José de Carvalho, 32 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 7.

Fetos — um, filho do Passos Azevedo, residente fallecido á rua de Santo Amaro n. 51; outro, filho de Thomasia Rosa Aguiar Marinho, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Athropsia — o fluminense José, filho de Joaquim Cardoso Corrêa, 46 dias, residente e fallecido á rua Senador Lamas n. 48.

Beriberi — o brasileiro Francisco José de Oliveira, 25 annos, solteiro; residente e fallecido em Copacabana.

Congestão pulmonar — o francez Charles Paulin River, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Camara n. 298.

Entero-colite — o fluminense Floriano, filho de Gastão Pinheiro Guimarães, 2 mezes, residente e fallecido á rua do conselheiro Bento Lisboa n. 57.

Febre typhoide — o fluminense Luiz Vieira do Castro, 39 annos, solteiro, fallecido no hospital da brigada policial.

Febre amarella — o italiano Antonio Philomeno, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 70; a allemã Thereza Forcs, 22 annos, solteira, residente e fallecida no largo dos Leões n. 206. Total, 2.

Febre palustre — o fluminense, filho do tenente Theophilo Rozendo da Silva Brito, 2 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 141.

Lesão cardiaca — a africana Juliana a Conceição, 88 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 44; o portuguez José Rodrigues, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 4. Total, 2.

Mal de Bright — o fluminense Ovidio José da Santa Rita, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 191.

No numero dos 79 sepultados, estão incluídos 31 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações: civil n. 550, appellante João Julio da Silva, appellado Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, e commercial n. 559, appellante a Companhia de Materiaes e Aterros, appellados Arons Irmãos, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de maio de 1894.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

1ª série medica

Oscar Antonio Brandi.
Antonio Pedro Pimentel.
Erico Ennes Torres.
Abdon Guimarães Carneiro.
Turma suplementar
Augusto Eduardo Pinto.
Daciano Goulart.
João Rodrigues Pizarro Costa.
José Teixeira Portugal Junior.

PROVA PRATICA

2ª serie medica

Ernesto Candido da Fonseca Portella.
José Augusto Pereira de Rezende.
Eugenio Hertz.
Adolpho Carlos Lindenberg.
Eduardo Moreira Meirelles.
João Macedo Costa.
Mario da Silva Dias.

Turma suplementar

Samuel Herdman Cavalcante de Albuquerque.
Azarias José Monteiro de Andrade.
Sergio de Campos Barros.
Joaquim Maria Corrêa.
Antonio Tolentino.
Arthur Moncorvo.
Arthur Martins dos Passos.

PROVA ESCRITA

1ª serie (ás 9 1/2)

Leonel Gomes Velho.
Pedro José de Miranda.
Alfredo Heck.

5ª serie (ás 11 horas)

Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas.

CLINICA

6ª serie (ás 10 horas)

Firmino da Silva Bueno.
Alcino Braga.

Turma suplementar

João Damasceno de Miranda.
José Antonio Lutterbach.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—*Antonio Jorge de Brito, amanuense*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Desenho geometrico e elementar

Manoel Ferreira Corrêa.
José Ayres de Souza.
Alvaro Lessa.
Pio das Neves Pinto e Souza.
João Evangelista de Paula.
Jorge da Camara Coutinho.

Turma suplementar

Pedro Ferreira Bandeira.
Emilio Bello de Mello Cunha.
Narcizo Augusto de Miranda Junior.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Alfredo Henrique Matthiesen.
Antonio Gonçalves Gravata.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Alberto Candido Martins (2ª chamada).

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Gentil Tristão Norberto.
Adalberto Pitta Pinheiro.
João Candido Fernandes de Barros (2ª chamada.)
Rodolpho Maurell da Silva.

2ª cadeira do 2º anno (Descriptiva, 1ª parte)

Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza (2ª chamada.)

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Armando Abranches Feijó.
Adolpho Eugenio Dantas Barroca.
Adolpho Alfredo Gøldner.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Laurindo Gomes de Souza.
Francisco Bolonha.
Luiz dos Santos Dumot.

Turma suplementar

Alberto Flores.
Alberto Couto Fernandes.
Carlos de Oliveira Castro Brandão (2ª chamada).
Antonio Rodrigues (idem).

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno

Otto de Alencar Silva.
Manoel Machado Nunes Penna.
Manoel Carvalho Madeira de Lei.
João Franklin de Alencar Nogueira.
Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.
Lucio Martins Rodrigues.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (estradas)

João Manoel San Juan.
Mario Ferreira de Abreu.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Diogenes Buys de Lima e Silva.
Carlos Alberto Tinoco da Silva.
João Timotheo Pereira da Rosa.
Francisco Domingues de Castro.

Turma suplementar

Fabio de Vasconcellos.
Miltiades de Vasconcellos Almeida (2ª chamada.)
Emilio Victor de Lima (idem).

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Oscar Pareto Torres.
Eduardo Germano Adolpho von Sydow.
Manoel Clack.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

André Verissimo Rebouças.
Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.
Edgard Francisco Gordilho.
Paulo de Castro Laranjeira.
José Joaquim de Queiroz Junior.

Nota — A's 11 horas continuará a segunda parte da prova graphica da aula de estradas e haverá primeira parte da de desenho geometrico e elementar para o Sr. Aristides Coimbra de Macedo.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa letra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redação official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1894.—O director geral, *Antonio F. Copertino do Amaral*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Instituto dos Surdos Mudos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Nos termos do aviso de 15 de fevereiro de 1882, convido os donos dos livros encaderados na officina deste instituto nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno a mandar retirar-os no prazo de 15 dias, sob pena de serem vendidos para pagamento da importancia de sua encadernação.—O director, *Tobias Leite*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 25 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3 do decreto n. 9827, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas, 9 de maio de 1894.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado nove apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma, de juro antigo de 6 %., sob ns. 45.344 a 45.348 emitidas em 1859, 58.038 a 58.040, em 1863 e 130.914, em 1869; vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1894.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Lourico*.

Recebido. in

7º DISTRICTO

O abaixo assignado continúa a proceder ao lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1895 pelas seguintes ruas: Vinto e Quatro de Maio, Antonio de Padua, Antunes Garcia, Alzira Valletaro, Adriana, Alice, Adelia, Angelica, Aquidaban, Barcellona, Braulio Cordeiro, Bittencourt da Silva, Bella Vista, Barão do Bom Retiro, Bemfica, Boa-Vista, Borges Monteiro,

Coneilheiro Magalhães Castro, Conselheiro José Bonifácio, Conselheiro Mayrink, Cachamby, Cerqueira, Lima, Cardoso, D. Sophia, Dr. Vieira Souto, Dr. Garnier, D. Anna Nery, D. Romana, Dr. Lino de Vasconcellos, Dr. José Felix, Dr. Pa'lilha, D. Pedro, Dr. Lino Teixeira, Duque Estrada Meyer, Dr. Joaquim Meyer, Dr. Dias da Cruz, Dr. Silva Rabello, D. Adelaide, Dr. Costa Lobo, Dr. Peçanha da Silva, Engenho Novo, Eugénia, Engenho de Dentro, Figueira, Flack, Figueiredo, General Bento Gonçalves, Gonçalves, General Ballegarde, Guimarães, Goyaz, Getúlio, Gloria, Ida, Immaculada Conceição Imperial, Jansen Müller, Lucídio Lago, Lopes da Cruz, Marques Leão, Miguel Fernandes, Mauá, Moura, Matheus, Olaria, Paim Pamplona, Piauhy, Perseverança, Padre Januario, Sant'Anna, S. João em Cachamby, S. Felipe, Senador Jaguaribe, Souza Barros, S. Braz, Torres Sobrinho, Tavares Ferreira, Tenente Costa, Viuva Claudio, Visconde de Tocantins, Vieira Silva, Victor Meirelles, Visconde de Santa Cruz, Zeferino, Wenceslão, Miguel Angelo, Magalhães Couto; travessas: Cabuçú, D. Rita, Conselheiro José Bonifácio, Vinte e Seis de Maio; praças: Engenho Novo, Botafogo, Immaculada Conceição; estradas: Bomsucesso, Pavuna, Santa Cruz, Pezha; caminhos: Freguezia e Pilares, Praia Grande e Praia Pequena, Porto de Inhaúma, serra do Matheus.

Os interessados, no acto do lançamento, devem exhibir os competentes documentos, para fixar-se o valor locativo.

Rio, 19 de maio de 1894.—O encarregado do lançamento, *Gregório Alves Neves*, 1º escripturario.

Recebedoria

3º DISTRICTO

Relação dos collectados que soffreram alteração nas respectivas industrias para o exercicio de 1895

Rua da Misericordia:

- N. 3, David & Souza.
 N. 5, Noé Pinto de Almeida & Comp.
 N. 9, J. M. Gonçalves.
 N. 13, Silva & Castro.
 N. 17, Rocha, Ribeiro & Comp.
 N. 19, Manoel Botelho Pires.
 N. 21, Mesquita Bastos & Comp.
 N. 25, Bernardino Francisco dos Santos.
 N. 29, Portellinha & Comp.
 N. 31, Alberto Martins & Pereira.
 N. 33, E. H. Bohne.
 N. 35, Pereira & Silva.
 N. 36, Antonio Pinheiro.
 N. 41, Constantino Arolle.
 N. 47, Manoel Pereira Quintino.
 N. 51, Prosper Victor Arthou.
 N. 55, Manoel Gomes Cardia.
 N. 57, Valente Filho, Almeida & Comp.
 N. 59, Alves & Mattos.
 N. 77, José Marques dos Santos & Comp.
 N. 81, Leitão & Oreiro.
 N. 2, Domingos José da Silva Neves.
 N. 6, Moreira & Motta.
 N. 6, Ferreira Tavares & Comp.
 N. 10, Dr. Aleixo Franco.
 N. 14, Manoel Joaquim Fernandes Maia.
 N. 16, Manoel da Silva Motta Garff.
 N. 26, Manoel Botelho Pires.
 N. 38, J. Ramos.
 N. 44, Luciano Fontes & Bragança.
 N. 54, Reis & Pereira.
 N. 60, Avenue Dale & Comp.
 N. 62, Mattos & Cunha.
 N. 64, Rodrigues & Senhorio.
 N. 66, Joaquim de Souza Moreira.
 N. 68, Sandino & Ferreira.
 N. 82, Pinheiro Valle & Oliveira.
 N. 84, Manoel Gomes Cardia.
 N. 86, José Antonio Diniz.
 N. 88, Manoel Gonçalves Gomes.
 N. 90, Luiz Camuyrano.
 N. 94, Luiz da Fonseca Oliveira.
 N. 132, Guilherme Candido Pinheiro & C.
 N. 145, Alberto Bittencourt & Irmão.

Rua de D. Manoel:

- N. 1 A, Francisco Carvalheira.
 N. 9, José Teixeira Mendes.
 N. 11, Manoel Pereira da Cunha.
 N. 19, Ribeiro dos Santos & Comp.
 N. 6, José Gomes do Valle.
 N. 8, Vieira Barboza & Comp.
 Ns. 8 e 10, G. Pinto Machado.
 N. 14, Pereira Reis & Comp.
 N. 20, Alvarenga, Saldanha & Comp.
 Ns. 24 e 26, Cordeiro Costa & Comp.
 N. 28, Ribeiro & Comp.
 N. 38, Francisco Xavier Martins Varanda.
 N. 40, Francisco Xavier Martins Varanda.
 N. 42, Xavier de Macedo & Comp.
 N. 56, Manoel Baqueiro de Castro.
 N. 58, Joaquim Alves Craveiro.
 N. 60, Domingos Gonçalves Aresto.

Rua Clapp:

- N. 1, Bernardino de Carvalho & Felix.
 N. 3, Pazo & Comp.
 Ns. 5 e 7, Carlos Hue Junior & Comp.
 N. 9, Domingos Guedes & Severo.
 N. 11, Marques Leitão & Comp.
 Ns. 13 e 15, Ribeiro dos Santos & Comp.
 N. 2, Joaquim Machado Barboza.
 N. 4, L. Tavares.
 N. 6, Fanny & Augusto Dupont.
 N. 20, José Joaquim Fernandes.
 N. 24, Burlido, Muniz & Comp.

Rua do Trem:

- N. 6, Alfredo Marques Felix.

Rua do Cotovello:

- N. 7, Francisco Rodrigues.
 N. 15, Mequelina França de Oliveira.
 N. 23, Manoel Gomes Cardia.
 N. 2, Gomes de Castro.
 N. 6, João Marques & Comp.
 N. 16, José Antonio Lauriano da Silveira.

Travessa do Paço:

- N. 1, Machado & Comp.
 Ns. 3 e 5, Maria da Cunha Borges.
 N. 47, José Manoel Francisco de Souza.
 N. 2, Francisco José da Rocha.
 N. 12, Joaquim Marques dos Santos.
 N. 14, José Ferreira Cardoso.
 N. 20, Lyra Lourenço & Comp.
 N. 22, Burlido, Muniz & Comp.
 N. 24, Fernandes Santos & Comp.
 N. 24, Peixoto Nogueira & Comp.

Travessa Dr. Costa Velho:

- N. 3, Pereira Machado.
 N. 7, Manoel Pinto.
 N. 9, Antonio Pereira Junior.
 N. 4 A, Marcos José Pereira do Brito.

Travessa de S. Sebastião:

- N. 30, Francisco Xavier Lopes.

Becco da Musica:

- N. 1, José Antonio Soares Leitão.

Becco dos Ferreiros:

- N. 5, Portella & Comp.

Ladeira do Castello:

- N. 1, Costa & Maia.
 N. 2, Antonio José de Barros Portella.

Ladeira do Seminario:

- N. 45, Jacintho José Leal & Nunes.

Largo da Assembléa:

- N. 5, Antonio da Cunha Guimarães.
 N. 11, Manoel Soares Fonte Santos.

Largo da Batalha:

- N. 3, Antonio Ferreira da Fonseca.
 N. 3 A, Xavier & Ramalho.
 N. 5, Bernardo Roberto da Silva.
 N. 9, Matheus Ribeiro Bittencourt.
 N. 10, José Borges Corrêa.

Praça do Castello:

- N. 27, José Moreira da Silva.

Caes do Pharoux:

- N. 3, José da Rocha Pereira & Filho.
 N. 5, Fernando Guimarães & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 19 de maio de 1894.—*Pedro Gurruti Pessoa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta repartição são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias depositadas no trupiche da ilha do Vianna para, no prazo de 30 dias, prestarem ás mesmas mercadorias os cuidados necessarios, sob pena de serem ellas vendidas em leilão para consumo, como abandonadas, na fórma do cap. 5.º do Tit. 6.º da nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 do Maio de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidados os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio a comparecer no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã na secretaria do corpo, no Arsenal de Marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 19 de maio de 1894.—*Ancora da Luz*, engenheiro-secretario.

Conselho Economico do Arsenal do Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos 10, 20, 23, 28 e 37

(Papellaria, etc.; materiaes, vidraria, madeira, latrinas e fugões)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, em virtude do aviso n. 1233, de 17 do corrente, é aberta nova concorrência para o fornecimento, durante o exercicio corrente, dos artigos que compõem os grupos acima mencionados.

As propostas serão recebidas ás 11 horas da manhã do dia 4 de junho futuro, na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento anexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação de matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que, aquelles cujas propostas forem preferidas, serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para o supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 21 de maio de 1894.—Servindo de secretario, o official, *Francisco C. da Silva Cabus*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 5, 11 e 12

(Dieta para o Hospital de Marinha moveis e tanuaria).

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto nos avisos ns. 1234 e 1283 de 17 e 19 do mez vigente, o Conselho Economico reunir-se-ha no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o actual exercicio de 1894.

De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, são deveres do proponente :

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico ;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes ;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura da proposta.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 21 de maio de 1894. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Repartição do Ajudante General do Exercito

De ordem do Sr. ajudante-general do exercito, declara-se que a junta militar de saude funcionará de ora diante nas terças e sextas-feiras.

Repartição do Ajudante-General do Exercito, 22 de maio de 1894. — O tenente-coronel, *Braz Ferreira da Franca Velloso*.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria, se recebem propostas, até ao dia 30 do corrente, para a compra e remoção dos saccos de areia e fardos de alfafa que guarnecem as trincheiras do littoral, á excepção da das pontes dos predios ns. 138 e 142 da rua da Saude (trapiche Maia).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

Os Srs. B. W. Moss, e J. Mutzenbecher são convidados a comparecer á secretaria desta repartição para receberem guia de pagamento na Contadoria Geral da Guerra, afim de retirarem os saccos de areia que formam as trincheiras das pontes do predio n. 138 da rua da Saude e do trapiche Maia á mesma rua n. 142.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 METROS DE TRILHOS DE AÇO E SEUS ACCESSORIOS.

1ª e 3ª divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento de 20.000 metros de trilhos de aço e seus accessorios.

A concorrência versará sobre o preço de tonelada de aço, em trilhos Vignoles, de cerca de 20 kilos de peso por metro corrente, em moeda corrente, entregues nos depositos da Penha ou do Cajú, só sendo acceptaveis propostas de material existente no mercado ou a bordo de navio em nosso porto.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima designados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a respectiva leitura na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 300\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral de Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

FORNECIMENTO DE DORMENTES

1ª e 3ª divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que recebem-se propostas no dia 22 do corrente ao meio-dia para fornecimento de 20.000 dormentes de madeira de lei das qualidades e forma empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita.)

As dimensões devem ser 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura e 0^m,14 de espessura.

O prazo para todo o fornecimento será de quatro mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto.

Os dormentes deverão ser entregues nos depositos da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão declarar as qualidades das madeiras, os logares da entrega, as quantidades que poderão fornecer por mez e o preço por dezena de dormentes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ na agencia desta repartição para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, cujas propostas forem acceptas, farão deposito no Thesouro Nacional da quantia correspondente ao valor de 10 % da importancia do fornecimento, destinados a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta inspecção até ao dia e hora fixados, sendo abertas na presença dos concurrentes, deixando de ser acceptas as que posteriormente forem apresentadas.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894. — *J. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Para conhecimento dos interessados, faço publico que as propostas recebidas para compra de jornaes e impressos cahidos em refugio serão abertas nesta divisão, no dia 24 do corrente, ao meio-dia.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 21 de maio de 1894. — O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Directoria da Instrução Publica Municipal

De ordem do Sr. director-geral interino, faço constar que, do dia 1 a 15 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, estará aberta nesta directoria geral, a inscripção para o concurso ao lugar de adjuncto das escolas primarias, de accordo com as instrucções de 29 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 16 de maio de 1894. — O 1º official, *Carlos Pinto Barreto*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia de Botafogo na extensão de 580^m,0 (quinhentos e oitenta metros), a partir do morro da Viuva e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois decímetros cubicos (64^m3,372), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam diariamente á disposição dos interessados para os necessarios estudos o esclarecimentos.

Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O aterro será executado com arcia extra-hida do centro da bahia de Botafogo.

O pagamento será effectuado trimestralmente, á medida de obra feita e accepta pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de uni'dades escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente. Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 172:594\$950, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 18 de maio de 1894. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia do Russell, na extensão de trezentos e trinta metros (330^m,0)

a partir do estabelecimento do machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção da obra feita e aceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 202:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurcilio Vieira, Augusto dos Santos Madahil e Bernardino Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagoa, que dizem achar-se devoluto, por isso conviço a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito convido aos Srs. Manoel Pontes Camara, João Ricardo Lopes Guimarães, conde de S. Salvador de Mattosinhos, José Assumpção Macedo, João da Rocha Passos, José Leite Teixeira de Carvalho, João Maria Ribeiro, Antonio Ferreira da Fonseca, José Mendes de Oliveira Castro Filho, José Bernardes Ribeiro Machado, conselheiro Francisco de Paula Mayrink, major João José Pereira Neves, Antonio Gomes de Mattos, Dr. Jeronymo Caetano Rebello, Bernardino Ferreira da Costa e Souza, Manoel dos Santos Andrade, Bernardino Joaquim do Espirito Santo, Antonio de Souza Valle, DD. Joaquina Ferreira Maia de Queiroz, Maria dos Remedios Marcondes, Maria Estephania Pontes Camara, Joanna Thereza de Carvalho e outra, Carolina Thereza de Carvalho, Maria Candida do Carmo e Amelia Bravo Borges, que requereram titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos, a apresentarem, no prazo de oito dias, de accordo com a lei n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, as plantas e mais documentos que instruem as suas petições, mandando esta directoria, findo o prazo, fazer as referidas plantas por conta dos petionarios.

Directoria do Patrimonio, 16 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do districto federal, convido os Srs. tenente coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, Domingos Rodrigues Pinto, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, José Mendes de Oliveira Castro Filho, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, Joaquim Alves Pereira de Oliveira, D. Marianna Fortunata de Maia Duarte, D. Josephina Rodrigues Braga, D. Amelia Augusta Nascimento Ramos, D. Maria Clara de Sant'Anna, que requereram titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos, a comparecerem nesta directoria, no prazo de 8 dias, afim de pagarem os emolumentos respectivos.

Directoria do Patrimonio, 16 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olymp'a de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2º secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 31 do corrente mez, incorrendo em multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação da aquella exigencia da lei.

Sub-directoria do Rendas, 5ª secção, 4 de maio de 1894.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovão*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10, uma besta rata (velha). Quem for seu dono queira reclamá-la, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue; tendo tres dias para fazel-o, do contrario será vendida em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da prefeitura do districto de Irajá, 21 de maio de 1894.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10, um cavallo castanho escuro, com tres pés brancos e frente aberta. Quem for seu dono, queira reclamá-lo, pagando a multa em ais despezas, que lhe será entregue; tendo tres dias para fazel-o, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 18 de maio de 1894.—O agente *Joaquim Lucio Coutinho da Silva*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositado na casa do cidadão Joaquim Vieira de Carvalho, morador na estrada da Pavuna, um macho russo. Quem for seu dono queira reclamá-lo, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue; tendo tres dias para fazel-o, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da prefeitura do districto de Irajá, 21 de maio de 1894.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente faço publico que está em vigor a postura de 13 de março de 1888, abaixo transcripta.

Art. 1.º O transito de vehiculos puxados por animaes, exceptuados os carros das companhias de carris de ferro, far-se-ha pela rua do Visconde de Itaúna sómente na direcção da praça da Acclamação para a rua Miguel de Frias e pela rua Senador Euzebio na direcção da ponte do boticario para a praça da Acclamação.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$000.

Agencia Municipal do districto de Santa Anna, 18 de maio de 1894.—O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos*.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1º districto de S. José, 12 de maio de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De declaração de fallencia do negociante Bento Ferreira Muchado

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Portugal, Macedo & Comp., dirigido a este juizo, foi declarada

aberta a fallencia do negociante Bento Ferreira Machado, por accordo da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do teor seguinte: Vistos, relatados e discutidos estes autos, etc. Accordão em Camara declarar a fallencia do negociante Bento Ferreira Machado, por se verificar a circumstancia prevista no art. 1º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, isto é, o não pagamento, no vencimento, de varias obrigações mercantis liquidas e certas, contas examinadas em seus proprios livros e nos do devedor na conformidade do art. 2º § 1º, do decreto n. 917 citado. E, portanto, mandam baixar os autos ao juiz da instrução para as providencias de direito. Custas pela massa. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1894.—*Salvador Moniz. P. ad-hoc. — Barreto Dantas. — Montenegro.* Era o que se continha e declarava no accordão acima, depois do que subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Cumpra-se o accordão de fs. 14 e publique-se na forma da lei, fazendo-se as necessarias communicações. Nomeio syndicos provisórios aos credores Portugal, Macedo & Comp. e Duarte, Irmãos & Comp., aos quaes, com a assistencia do Dr. curador das massas fallidas, na conformidade do art. 36 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, arrecadarão os bens do fallecido, lavrando o escriptão no cartorio termo de feis depositarios e administradores que por elles será assignado, cumprindo-lhes proceder como está estatuido no citado artigo e seus paragrafos. Custas pela massa. Rio, 18 de maio de 1894.—*Salvador Moniz.* Em virtude do que se passou o presente e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de maio de 1894. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, o subscreevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 dias	à vista
Sobre Londres.....	9 3/8	9 7/32
> Pariz.....	1.016	1.033
> Hamburgo...	1.259	1.280
> Italia.....	—	949
> Portugal....	—	450
> Nova York..	—	5\$3-16
Soberanos.....	25\$770	
Ouro nacional...	57\$108	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado do Rio, 500\$ Ditas do Estado de Minas Geraes.....	1:015\$030
Apolices do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:040\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/.....	1:435\$000
Ditas convertidas de 500\$, 4 %/.....	1:019\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %/.....	1:155\$000
	1:165\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio, 2º/s	70\$000
Dito Commercial.....	215\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	226\$000
Dito Constructor.....	19\$000
Dito da Republica, 1ª serie....	148\$500
Dito idem, 2ª serie.....	69\$000

Companhias

Comp. Prolongamento da Sorocabana.....	16\$000
Dita Estrada de Ferro Therezopolis.....	2\$000
Dita Viação Sapucahy.....	16\$500

Consolidados

Do Banco Credito Movei.....	35\$000
-----------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil.....	55\$000
<i>Vendas por alvord</i>	
2785 acções do Banco Credito Movei.....	60\$000
3800 ditos do Auxiliari.....	12\$000
300 ditas do Sul-Americano....	12\$500
1500 ditas da Comp. S. Lazaro, com 50 %/.....	16\$000
125 ditas da Forjas e Estaleiros, com 60 %/.....	4\$000
125 ditas idem, integralizadas..	25\$000
200 ditas da Construcções Hydraulicas.....	5\$500
2000 ditas da Dúcas e Melhoramentos da Bahia.....	6\$250
250 ditas da União Industrial dos Estados.....	11\$000

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894.— *J. Claudio da Silva, syndico.*

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 18 de maio de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mes
Café.....	153.654	3.408.997 kilogs.
Carvão vegetal.	74.120	1.297.572 >
Couros seccos e salgados.....	—	130.624 >
Farinha de mandioca.....	—	10.550 >
Fumo.....	3.844	89.152 >
Polvilho.....	—	3.220 >
Queijos.....	4.148	72.168 >
Toucinho.....	3.140	50.480 >
Diversas.....	17.840	277.550 >

— E no dia 19 de maio de 1894 :

Café.....	572.753	3.981.750 kilogs.
Carvão vegetal.	—	1.297.572 >
Couros seccos e salgados.....	—	130.624 >
Farinha de mandioca.....	—	10.550 >
Fumo.....	—	89.152 >
Polvilho.....	—	3.220 >
Queijos.....	—	72.176 >
Toucinho.....	—	50.480 >
Diversas.....	—	277.500 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Frontão Lavradio

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES ELIE BLOCH

Acta da 4ª assembléa geral extraordinaria

Aos seis dias de fevereiro de 1894, reunidos a 1 1/2 horas da tarde, á rua do Lavradio n. 122, os socios em numero de sete, representando 122 quinhões do valor de 1:000\$, como indica o livro de presença, o Sr. Elie Bloch convidou a assembléa para eleger o seu presidente.

Sendo aclamado presidente o Sr. Dr. André W. Wagner, convidou para secretarios os Srs. João de Pino Machado e Manoel Porto Alegre.

Aberta a sessão, passou-se a tratar da ordem do dia, cujo teor é o seguinte :

Tratar de uma emissão de debentures e approvação de um contracto.

O Sr. presidente lembrou á assembléa que, antes de se passar a discutir a ordem do dia, era necessario proceder-se á leitura da acta da 3ª assembléa extraordinaria, para ser approvada.

Em breves palavras, depois de terminada a leitura, lembrou o Sr. presidente que na passada assembléa, e conforme fora consignado na acta da mesma, ficara marcada a presente para a prestação de contas e leitura do parecer do conselho fiscal e, como não houvesse indicação alguma a respeito na ordem do dia, pe'ia á gerencia se dignasse fornecer esclarecimentos a proposito.

Tomou a palavra o gerente Sr. Duncan L. Wagner, que declarou que, devido a terem sido retirados os livros do registro da Junta Commercial, somente poucos dias antes da assembléa, tinha este facto impossibilitado a terminação da escriptura dos mesmos, e retardado, portanto, a execução de quanto fora determinado.

O Sr. Dr. C. Poesguet, tomando a palavra, pede que a parte da ordem do dia a que se referira o Sr. presidente o que deverá entrar em discussão, sirva de thema para a ordem do dia da proxima assembléa, que fica, desde já, convocada para o dia 3 de março proximo futuro, o que foi approvado.

Em seguida, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. Duncan L. Wagner para desenvolver a primeira parte da ordem do dia.

O Sr. Duncan L. Wagner, explicando ser o desejo da gerencia consolidar em um só todos os creditos de que é responsavel a sociedade, pedia, portanto, autorisação á assembléa para fazer uma emissão de debentures, na forma da lei, no valor de 150:000\$000.

Depois de breve discussão entre os Srs. Duncan L. Wagner e Elie Bloch sobre a interpretação de alguns artigos da lei, o Sr. Duncan L. Wagner procede á leitura dos artigos da lei relativos ao assumpto e envia á mesa uma proposta lida pelo Sr. secretario Pino Machado, e cujo teor é o seguinte:

« A assembléa dos accionistas autorisa a gerencia a emittir, na forma da lei, 150:000\$ de debentures, garantidos pelo activo da sociedade. Estes debentures gozarão de um interesse maximo de 12 % ao anno, pagos trimestralmente, e serão resgatados ao par em tres prazos: 50:000\$ em fins de 1895, 50:000\$, em fins de 1896, e os restantes em fins de 1897.»

Tendo sido approvada a proposta acima por unanimidade de votos, passou-se em seguida á segunda parte da ordem do dia.

De novo pediu a palavra o Sr. Duncan L. Wagner, o qual explicou que, não tendo sido ainda redigido o contracto que devia submeter á approvação da assembléa, a discussão do mesmo será levada á ordem do dia da proxima assembléa, caso seja estabelecido e assignado.

Por proposta do Sr. Thierry fica, na forma da lei, nomeada uma commissão de redacção da acta da assembléa, composta dos membros da mesa, Srs. André W. Wagner, João de Pino Machado, Manoel Porto-Alegre e Dr. C. Poesguet.

E' approvada a proposta do Sr. Thierry. O Sr. João de Pino Machado declara que, como membro do conselho fiscal, deve fazer sciente á assembléa que, pelos justos motivos expostos na primeira parte da ordem do dia pela gerencia, não foi possivel ao conselho fiscal fazer o exame devido e apresentar o seu parecer sobre a gestão financeira da sociedade, o que fará por occasião da proxima assembléa.

Termina pedindo que esta sua declaração conste da acta.

Não havendo outros assumptos a tratar, depois de consultada a assembléa, o Sr. presidente levantou a sessão.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1894.— *João de Pino Machado. — A. W. Wagner. — Manoel de Porto Alegre. — C. Poesguet.*

ANNUNCIOS

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Ficam suspensas as transferencias de acções desta sociedade até ao dia seguinte áquelle em que tiver logar a assembléa geral ordinaria, annunciada para o dia 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.— *Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.*